



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº112

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº257/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2010, DE 4 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Técnico - DAS-2	IV	07 a 08.06.2010	Morada Nova	Ministrar Seminário sobre as atribuições do Conselho e o Papel dos Conselheiros	1/12	56,87	85,30
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente de Administração	V	07 a 11.06.2010 e 21 a 24.06.2010	Cariré, Barroquinha, Graça, Ipuéiras, Tamboril, Choró e Madalena	Monitorar os equipamentos em funcionamento e acompanhar a capacitação	8	53,80	430,40
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	07 a 11.06.2010 e 14 a 18.06.2010	Granja, Urucua, Viçosa do Ceará, Croatá, Araripe, Santana do Cariri, Parambu e Salitre	Monitorar os equipamentos em funcionamento e acompanhar a capacitação	9	56,87	511,83
MOACIR PAIVA RIBEIRO	Assistente de Administração	V	07 a 09.06.2010 e 21 a 25.06.2010	Pereiro, Amontada, Bela Cruz, Tururu e Tejuçuoca	Monitorar os equipamentos em funcionamento e acompanhar a capacitação	7	53,80	376,60
FRANCISCO ÉLIO DE VASCONCELOS	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	08 a 11.06.2010 e 21 a 25.06.2010	Brejo Santo e Acopiara	Assessorar as associações quanto a apresentação dos processos de prestação de contas do Programa Subvenção Social e do Programa Estação Família	8	67,63	541,04
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES	Articulador - DNS - 3	III	21 a 25.06.2010	Amontada, Bela Cruz, Tururu e Tejuçuoca	Monitorar os equipamentos em funcionamento e acompanhar a capacitação	4/12	67,63	304,33
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	08 a 09.06.2010 e 14 a 17.06.2010	Tejuçuoca, Parambu e Miraíma	Acompanhar a abertura do Processo Licitatório referente às obras e equipamentos	5	56,87	284,35
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Assistente Social	IV	22 a 24.06.2010	Carnaúbal	Realizar Encontro Regional para discussão sobre o reordenamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social	2/12	56,87	142,17
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	22 a 24.06.2010	Tauá e Quixeramobim	Participar do Encontro da Vigilância Sanitária	2/12	67,63	169,07
GEÓRGIA CAVALCANTE MENESCAL	Assessor Técnico - DAS-1	III	07 a 11.06.2010, 14 a 18.06.2010 e 21 a 24.06.2010	Ararendá, Ipuéiras, Ipaoranga, Aiuaba, Ameiroz, Tauá, Paramoti e Caridade	Subsidiar acerca da implantação da Vigilância Social	12/12	67,63	845,37
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA GIRÃO LIMA	Assistente Social	IV	16 a 18.06.2010	Santa Quitéria	Acompanhar a implantação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	2/12	56,87	142,17
							TOTAL	3.832,63

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/2010 IG Nº547724000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.663.941/0001-54, com sede no Centro Administrativo José Maria Monteiro, nº48, Centro. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: CORAL DA MELHOR IDADE VOZES ITAREMENSES, visando formar um Coral misto com os participante dos Grupos de Convivência da melhor Idade Vovó Rosa, oriundos dos territórios do CRAS, especificamente nas localidade da SEDE, Portos dos Barcos, Almofoala Indígena e Torrões, visando promover mais uma opção de lazer, entretenimento, preservação cultural e sociabilização, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10196528-1, parte integrante do presente instrumento

independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.02.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/ CONCEDENTE e Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Município de Itarema/ CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº159/2010 IG Nº553363

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, S/N, Bairro Centro, Piquet Carneiro – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com

vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: Arte Eficiente: Cultura e Cidadania, promovendo atividades artísticas e culturais voltadas para pessoas com deficiência e capacitações com os cuidadores destas com intuito de melhorar a qualidade de vida das mesmas, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195162-0 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200002.08.242.074.20844.05.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Expedito José do Nascimento - Prefeito do Município de Piquet Carneiro.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº161/2009 IG Nº555625

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 e **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.974.082/0001-14, com sede na Praça Dirceu Figueiredo s/n - Centro. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir, equipar e treinar equipe de 03 Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e construir, equipar e treinar equipe de 01 Pólo de Convivência Social padrão I com quadra padrão II no Município de Juazeiro do Norte/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº09329683-5, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: A CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$1.379.335,17 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), que correrão à conta da Fonte 40. A CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$536.408,12 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e doze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.08.444042.40.2.00 47100002.08.243.003.10760.08.444041.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, em exercício e Manoel Raimundo de Santana Neto - Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº10195614-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, inscrita no CPF sob nº061.793.713-34 e sob o RG nº442587, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEARÁ - CONSECOM**, inscrito no CNPJ nº02.833.111/0001-04, situado na Rua Manoel Lima Soares S/N, Chácara da Prainha, Aquiraz - CE, neste ato representada por seu Presidente, José Edson Furtado, inscrita no CPF sob o nº2001010122167, acordando com o processo nº10195614-2, e com fundamento no art.79, inciso II da Lei 8.666/93, alterada e consolidada,

por meio deste instrumento, resolvem **RESCINDIR**, a partir da presente data, o **Termo de Convênio nº124/2010**, que tem como objeto promover o desenvolvimento humano para inclusão social de crianças e adolescentes de baixa renda através de atividades artístico culturais, esportivas, educacionais e de informática respeitando os marcos legais que protegem os direitos de cidadania da criança e do adolescentes e promovendo a integração família, escola e comunidade. Restando assim formalizado o ato, e por estarem justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos; ASSINATES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Edson Furtado - Conselho Comunitário do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza,CE, 10 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR (A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANDRE LUIS DOS SANTOS RAMOS**, matrícula 301219-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE INFORMÁTICA - ASINF, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE DE ASSESSORIA DE INFORMÁTICA, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 31 de Maio de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº236/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 do **Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão**, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Vicente de Araújo Barreto

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº237/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº074/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 do **Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº074/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Helcias Monteiro Sousa

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº238/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº074/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para Promover a Pesquisa e Atualização da Legislação do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº074/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Thiago César Vasconcelos Silva

GERENTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº239/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Caroline Brasil Nogueira

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº240/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Ariolino Ferreira de Medeiros

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº241/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para Apoio às Atividades do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº191/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Francisca Meirani Lins

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº242/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº583/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº583/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Daiane Raquel Saraiva Freitas de Barros

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº243/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Marcus Antônio Pessoa de Carvalho

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº244/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, o seguinte **MEMBRO**:

David Leitão Aguiar

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº245/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº069/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº069/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Lívia Cristina Carneiro	ASSESSOR TÉCNICO
Fábio Henrique Pinto Araújo	GERENTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº246/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº073/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Programa** de Implantação em Mídia Eletrônica do Processo Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº073/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Natalha Nayane de Oliveira Pinheiro	ASSESSOR TÉCNICO
-------------------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº247/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Karla Fernandez Gomes	ASSESSOR TÉCNICO
-----------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº248/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Jamila Ingrid Holanda de Castro	ASSESSOR TÉCNICO
---------------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº249/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Otoniel Fontenele de Melo	ASSESSOR TÉCNICO
---------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº250/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, o seguinte **MEMBRO**:

Volia Andriella de Melo Castelar Rocha	ASSESSOR TÉCNICO
--	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº251/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Marília Cavalcante Fontenele Pamplona	APOIO ADMINISTRATIVO
---------------------------------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº252/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Gessyany Moraes Nascimento ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº253/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Katianna Kelly Alves da Silva ASSESSOR TÉCNICO
Carlos Renner Pereira Rufino MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº254/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Francisco Edson Teixeira Junior ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº255/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Captação de Dados Físicos na Estrutura Organizacional da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Priscila Paz de Araújo ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº256/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuar junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Pública do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Fabiana Calixto Gomes Diniz SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº257/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº091/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subprograma** de Pesquisa e Organização das Mensagens e Projetos Legislativos Tramitados nos Últimos Cinco Anos na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº091/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Damião Flávio Silveira da Silva MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº258/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Analisar e Definir os Casos em que se fará a Defesa da Assembleia Legislativa, de seus Órgãos e Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Érika Eduarda Araújo Mota SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº259/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Antônio Nei de Sousa ASSESSOR TÉCNICO
Camila Pessoa de Carvalho Gomes SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº260/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Expansão e Modernização da Rede Instalada, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Egídio José Veloso Filho MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº261/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, o seguinte **MEMBRO**:

David Amora de Oliveira SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº262/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº092/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Compilação dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos Emanados do Poder Legislativo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº092/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Patrícia Philomeno Gomes Diógenes ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº263/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o seguinte **MEMBRO**:

José Lindemberg Duarte de Sousa ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº264/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Neivaneire Trajano Feitoza APOIO ADMINISTRATIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº265/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Ivone Mendes Teixeira ASSESSOR TÉCNICO
Antonia Fátima Negreiros Soares SUPERVISOR
Cristiane Almeida Spindola SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº266/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Ana Karmen Fontenele Guimarães Lima COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº267/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subprograma** para divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Monalisa Emilene Nunes Ribeiro ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº268/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Pedro Bernardo de Albuquerque Silva MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº269/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Magna de Freitas Brandão Macedo SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº270/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Lúcio Martins Borges Filho

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº271/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Valderez Carlos da Silva

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº272/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, o seguinte **MEMBRO**:

José Valdônio Costa

SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº273/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Heládio Castelo Teixeira Leitão

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº274/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Comunidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Clara Linda Aguiar Rios SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº275/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Viabilização e Acompanhamento da Execução de Projetos Aprovados pelo Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Casciana Maria Carneiro SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº276/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio ao Sistema PEGASO, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, o seguinte **MEMBRO**:

Adriana Maria Thomasi SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº277/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Cultura e Entretenimento, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº278/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subprograma** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Carlos David Paula Nascimento SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº279/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, o seguinte **MEMBRO**:

José Bonifácio de Macedo Filho ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº280/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto INTERLECE, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Dário Gabriel Gomes Amorim COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº281/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº188/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº188/2009, o seguinte **MEMBRO**:

José Reginaldo da Silva MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº282/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de maio de 2010 do **Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Lilian Paiva Cidrão COORDENADOR
Sarah Rebecca Oliveira Ponte SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº283/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 do **Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Betemary Pinheiro da Silva MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº284/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de maio de 2010 do **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Ícaro Lins Frutuoso SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº285/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 03 de maio de 2010 e até

posterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as **gratificações** mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº285/2010

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
002.946	Betemary Pinheiro da Silva	1º Vice-Presidência	500,00
002.672	Maria de Fátima Alves de Abreu	Núcleo de Rádio e Televisão	3.300,00
004.073	José Fernandes Bertoldo Ferreira	Departamento de Recursos Humanos	1.400,00
005.515	José Hugo Viana Mesquita	Departamento de Recursos Humanos	1.400,00
001.296	Mayriane Alves	Diretoria Geral	500,00
001.248	Márcia Jeanne Pereira Telles	Departamento de Recursos Humanos	2.000,00
000.757	Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Procuradoria	2.000,00
001.526	Tânia Maria Rodrigues de Pinho	Comissão de Orçamento, Finaças e Tributação	2.000,00
000.822	João Gonçalves Veríssimo	Departamento de Saúde e Assistência Social	2.150,00
000.326	Andréa Albuquerque de Lima	Procuradoria	4.758,00
000.947	Kátia Ferreira Gomes	Departamento de Recursos Humanos	1.200,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº286/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº066/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº066/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº286/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Marília Cavalcante Fontenele Pamplona

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº287/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº287/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Egídio José Veloso Filho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº288/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº104/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº104/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº288/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Casciana Maria Carneiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº289/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** para Promover a Pesquisa e Atualização da Legislação do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº289/2010

Cargo	Nome
GERENTE	Ivone Mendes Teixeira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº290/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº290/2010

Cargo	Nome
COORDENADOR	José Bonifácio de Macedo Filho

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14249/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ALANA MARÚSIA DIAS COSTA**, Assistente de Administração, ADO-26, matrícula nº000260, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20%

sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009 publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06918/2010, protocolado em 28/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ANA JULIETA FONTENELE RODRIGUES**, Agente de Administração, ADO – 22, matrícula nº000297, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 28/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e, 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05313/2010, protocolado em 29/04/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA**, Assistente de Administração, ADO – 26, matrícula nº000291, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 29/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05116/2010, protocolado em 16/04/2010. RESOLVE conceder a servidora **ANA RITA PEREIRA**

NORONHA, Agente de Administração, ADO–19, matrícula nº000311, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 16/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06773/2010, protocolado em 20/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO ADILSON EUFRASINO DE PINHO**, Agente de Administração, ADO – 22, matrícula nº000357, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 20/03/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processonº05328/2010, protocolado em 30/04/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **CLAUDIA MARIA SAMPAIO FARIAS**, Agente de Administração, ADO – 23, matrícula nº000462, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 30/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05489/2010/2010, protocolado em 04/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **CLEIRE MARIA PINHEIRO**, Agente de Administração, ADO – 18, matrícula nº000473, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 04/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06780/2010, protocolado em 21/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA**, Agente de Administração, ADO – 23, matrícula nº000529, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 21/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05242/2010, protocolado em 23/04/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO**, Agente de Administração, ADO–20, matrícula nº000533, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 23/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06263/2010, protocolado em 11/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA**, Agente de Administração, ADO – 17, matrícula nº000574, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 11/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05260/2010, protocolado em 26/04/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO**, Agente de Administração, ADO – 21, matrícula nº000597, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 26/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06848/2010, protocolado em 25/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JOSÉ GEOVANE SOUZA**, Motorista, ADO – 17, matrícula nº000868, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 25/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06711/2010, protocolado em 20/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNÇÃO**, Agente de Administração, ADO – 25, matrícula nº001036, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 20/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04424/2010, protocolado em 08/04/2010. RESOLVE conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Agente de Administração, ADO 20, matrícula nº001061, a **Gratificação** de Risco de Vida e Saúde, de acordo com os arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, regulamentado com o Ato Normativo nº228 de 24 de março de 2004, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2004, a partir de 08/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05186/2010, protocolado em 20/04/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE**, Agente de Administração, ADO – 23, matrícula nº001192, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 20/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05076/2010, protocolado em 15/04/2010. RESOLVE conceder ao servidor **MARILSON CHAGAS DE QUEIROZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO–06, matrícula nº001287, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 15/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05261/2010, protocolado em 26/04/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **MARTA MARIA CAVALCANTI SÁ**, Agente de Administração, ADO – 19, matrícula nº001288, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 26/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06806/2010, protocolado em 21/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS**, Taquígrafo Legislativo, ADO – 30, matrícula nº000206, folha 02, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 21/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05931/2010, protocolado em 06/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **REGINA ARAUJO REBOUÇAS**, Agente de Administração, ADO – 23, matrícula nº001393, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 06/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06264/2010, protocolado em 11/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA FEITOSA**, Agente de Administração, ADO – 20, matrícula nº001410, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 11/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05221/2010, protocolado em 22/04/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ROMUALDO PAULA MAGALHÃES**, Agente de Administração, ADO – 21, matrícula nº001425, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 22/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05271/2010, protocolado em 26/04/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ROSÂNGELA PINHEIRO NUNES**, Agente de Administração, ADO – 18, matrícula nº001438, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 26/04/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06348/2010, protocolado em 11/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **SIMONEIDE ALMEIDA**, Auxiliar de Administração, ADO – 16, matrícula nº001506, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 11/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05491/2010, protocolado em 04/05/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **SORAYA LEITE ARAUJO BARROSO**, Assistente de Administração, ADO – 29, matrícula nº000221, folha 02, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 04/05/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº663

IMPLEMENTA A PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS SERVIDORES
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, (regimento Interno), e nos termos do disposto no Art.1º, §4º, da Lei nº12.984, de 29 de dezembro de 1999 e na Resolução nº470, de 14 de junho de 2002, RESOLVE:

Art.1º - Fica implementada na forma do quadro discriminativo anexo, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009.

Art.2º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO DO ATO DELIBERATIVO Nº663 DE 15/06/2010

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
** CARGO: AGENTE DE ADMINISTRACAO				
000244	ADBERG SANTOS CAVALCANTE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000247	ADILIA OLIVEIRA BRANDAO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000251	ADRIANA DE OLIVEIRA SCARCELA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000258	AIDA DE CASTRO CHAGAS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000259	AILZA HELENA STUDART ARAUJO FIGUEIREDO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000269	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000272	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000280	AMELIA MARIA MAIA DE SOUSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000300	ANA LUCIA DE MENDONCA COLARES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000301	ANA LUCIA DE MENEZES SAMPAIO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000303	ANA LUIZA LACERDA COELHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000306	ANA MARIA MARTINS GOMES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000307	ANA MARIA SOUTO SILVA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000310	ANA PAULA VIEIRA CAVALCANTE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000311	ANA RITA PEREIRA NORONHA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000313	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000319	ANACLETA CRISTINA MORAIS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000327	ANDREA PERES MOTA FERREIRA MACHADO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000329	ANDRELINA DANTAS VASCONCELOS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000331	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000334	ANIBAL PINHEIRO FERNANDES	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000335	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000337	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000342	ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000344	ANTONIA ELIEZINA ANDRADE DE CASTRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000345	ANTONIA ENILCE VIEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000346	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000348	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000354	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000355	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000361	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000364	ANTONIO ANANIAS DE LIMA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000370	ANTONIO CARLSON FROTA CATUNDA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000377	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000394	ANTONIO SALES NETO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000408	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000401	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000404	ARTHUR ADRIANO REGO DIAS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000418	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000419	CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000431	CARLOS LACERDA DE MORAES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000443	CELIA DE SOUSA SILVA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000445	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000446	CELIA MARIA PINTO PEREIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000462	CLAUDIA MARIA SAMPAIO FARIAS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000464	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000472	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000473	CLEIRE MARIA PINHEIRO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000478	COSME ANDRADE NETO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000480	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000489	DENIS PAULA FURTADO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000495	DIANA RABELO CAVALCANTE	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000517	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000523	EGISA MARIA DE FREITAS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000527	ELENIRA DE FREITAS MOTA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000529	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000535	ELISABETE BARBOSA LUCENA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000540	ELZELITA MARIA UCHOA CAPISTRANO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000543	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000545	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000547	ERALUCY ROCHA ALENCAR	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000549	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000553	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000556	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000558	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000560	EVELINE MARIA BARBOSA DE MELO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000561	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000566	FABIA CARVALHO DE SENA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000569	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000570	FATIMA MARIA ROCHA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000707	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000718	FLORENCIO TABOSA NETO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000574	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000579	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000581	FRANCISCA DE PAULA MELO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000582	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000597	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000598	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000600	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000605	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000609	FRANCISCO ALUISIO FEIJAO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000639	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000646	FRANCISCO EUDASIO BRAGA TABOSA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000647	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000650	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000651	FRANCISCO FARIAS DO REGO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000660	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000673	FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA FELICIO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000678	FRANCISCO MATOS BASTOS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000681	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000683	FRANCISCO PINHO ALMEIDA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000686	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000691	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000692	FRANCISCO SOUSA GOMES	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000696	FRANCISCO VALDEMAR DE PINHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000722	GEAN CARLOS GUANABARA CARACAS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000731	GERMANA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000745	GUILHERME LOPES ALENCAR	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000746	GUILHERME PIMENTA FILHO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000751	HEITOR DE QUEIROZ MACHADO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000755	HELENA FERREIRA ARAUJO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000756	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000759	HENRIQUE SERGIO OLIVEIRA PORTELA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000765	HYDER PEREIRA JUNIOR	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000767	INES DE MARIA PRADO ARAGAO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000774	ISAURA PAES DIOGENES NOGUEIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000778	IURY FONSECA MOTA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000779	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000780	IVANICE RAMOS GONDIM	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000781	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000782	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000797	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000799	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000801	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000809	JOAO AZIN JUNIOR	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000812	JOAO BATISTA CARNEIRO NUNES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000819	JOAO EMIR ARAUJO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000821	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000836	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000837	JOSE ALMEIDA PINHO FILHO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000842	JOSE AROLDO PINHEIRO MORAES	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000843	JOSE AUGUSTO PINTO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000859	JOSE EVALDO CORREIA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000865	JOSE FONTELES GOMES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000866	JOSE GENESIO DE VASCONCELOS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000877	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000881	JOSE IRAMI SOARES DE OLIVEIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000884	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000887	JOSE LEITE NETO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000894	JOSE MARIO GIFFONI BARROS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000914	JOSE RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000917	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000923	JOSE WAGNER BEZERRA PINHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000927	JOSE WILSON DE SOUZA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000929	JOSE WILTON DE SOUSA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000848	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000937	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000938	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000941	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000948	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
004639	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000959	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000962	LIDUINA SILVEIRA GOMES VASCONCELOS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000963	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000964	LILIA NUNES FERREIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000969	LOANA ALBINO SERRAO PEREIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000970	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000978	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000980	LUCIA LEITE CAVALCANTE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000983	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000990	LUCIANA CARLA PINHEIRO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000991	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000996	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001008	LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001001	LUIZ RODRIGUES DAS FLORES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001014	LUIZA GIVAMEIRA NUNES FERREIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001012	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001015	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001018	LUSIANNE MARIA BESERRA AIRES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001234	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001244	MARCELIA PEREIRA VIANA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001248	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001253	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001266	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001270	MARCUS ANTONIO SARAIVA DE SOUSA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001277	MARGARIDA MARIA MACIEL CAVALCANTI	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001278	MARGARIDA MARIA PAULA FURTADO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001279	MARGARIDA MARTINS PINHEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001026	MARIA ALVES LEITAO BELCHIOR	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001028	MARIA AMELIA UCHOA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001031	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001033	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001035	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001037	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001039	MARIA CARVALHO DE LIMA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001040	MARIA CEILA FERREIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001041	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001043	MARIA CELINA FARIAS ARAGAO AIRES	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001044	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001056	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001058	MARIA DAGMAR DE MELO E SILVA CARVALHO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001059	MARIA DALVA DE LIMA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001060	MARIA DALVA LIMA BATALHA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001061	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001079	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001067	MARIA DE FATIMA ALVES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001068	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001069	MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001071	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001080	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001081	MARIA DE FATIMA MOREIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001082	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001091	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001093	MARIA DE NAZARE PRADO DE OLIVEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001090	MARIA DILURDES LIMA MELO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001095	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE FERREIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001100	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001102	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001103	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001104	MARIA DO SOCORRO BARROS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001109	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001117	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001123	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001125	MARIA ERLENE ALVES LEITE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001126	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001127	MARIA EUNICE OLIVEIRA DE ARAUJO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001076	MARIA FATIMA DE SOUSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001131	MARIA FRANCILIA DE ALMEIDA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001133	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001134	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001135	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001136	MARIA GORETE GOMES BASTOS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001137	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001138	MARIA GORETTI PROENCA SUCUPIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001146	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001149	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001155	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001159	MARIA LAURENICE MOREIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001160	MARIA LEDA LOPES MENEZES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001166	MARIA LUCIA DE MOURA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001170	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001171	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001172	MARIA LUCIEDA DA SILVA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001174	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001175	MARIA LUIZA CAVALCANTE BOTELHO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001180	MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001186	MARIA NAZARE DAMASCENO DE CARVALHO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001197	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001201	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001203	MARIA SALETE MOREIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001204	MARIA SALETE PARENTE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001206	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001207	MARIA SILENE AGUIAR BEZERRA DE FARIAS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001208	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001217	MARIA TEREZA DA SILVA E SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001222	MARIA VALDELIZ MACHADO VALE MENESCAL	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001226	MARIA VIEIRA LIRA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001231	MARIA ZILDAMAR COLACO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001280	MARILENE CARVALHEDO SAUNDERS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001281	MARILIA DOS SANTOS GIRAO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001282	MARINEA DE CASTRO MARTINS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001284	MARLENE FONTENELE RODRIGUES	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001288	MARTA MARIA CAVALCANTE SA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001289	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001295	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001296	MAYRIANE ALVES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001297	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001301	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001304	MILENE FONSECA MOTA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001309	MOEMA SA DA SILVEIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001310	MONICA MARIA MOREIRA DE ARRUDA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001317	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001325	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001327	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001329	NORMA SILVIA PINHEIRO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001331	OLGA JEREISSATI	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001332	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001340	PATRICIA DE FATIMA MOURAO MARTINS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001343	PATRICIA LIRA COELHO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001348	PAULO CESAR MORORO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001351	PAULO RILDO JUNIOR AZEVEDO	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
001359	PEDRO HENRIQUE COELHO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001366	RAIMUNDA LUZIANA BERTOLDO FERREIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001367	RAIMUNDO ARAGAO NETO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001371	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001380	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001384	REGINA CELIA COSTA MARTINS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001391	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001392	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001405	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001406	RITA COUTINHO CAVALCANTE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001407	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001409	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001410	RITA DE CASSIA FEITOSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001421	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001431	ROSA DE FATIMA GIFONE MAGALHAES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001434	ROSALINE CAVALCANTE BRAGA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001437	ROSANGELA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001438	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001439	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001442	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001446	ROSSANA LOPES ALENCAR	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
004634	ROSSINI AMANCIO SINDEAUX	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
001448	ROVANIA MARREIRA CRUZ	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001451	RUTH VIANA ANDRADE	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001458	SANDRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001467	SANDRA WALMA FERNANDES COELHO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001468	SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHAES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001475	SELMA MARIA COELHO VIDAL	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001479	SEVERINO MOREIRA FREITAS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001480	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001481	SIDNEY ARAGAO SILVA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001486	SILVANA DE SOUSA LEITAO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001487	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001490	SILVANA MARY DE SOUSA SILVEIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001495	SILVANIA MOURAO DE FREITAS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001499	SILVIA MARIA MENDES DE SOUSA STIRLING	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001500	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001501	SILVIA REGINA ARAUJO BATISTA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001502	SILVIA RODRIGUES SOARES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001511	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001513	SONIA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001525	TANIA MARIA PINHEIRO MORAES	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001532	TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001563	VANIA MEIRELLES MOURAO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001573	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001582	VIREMA MARIA ALVES SILVA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001583	VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001586	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001587	VIVIANE TEMOTEU NOBREGA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001592	WALEWSKA MARTINS DE ALMEIDA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001555	WANDA MARIA COELHO ZECH	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001598	WILMA MARIA COELHO VIANA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001600	WOLKA DE YARACY GOMES FROTA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO

** CARGO: AGENTE DE SEGURANCA

000390	ANTONIO PAULO DE SOUSA	ADO8	ADO9	PROGRESSAO
000711	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000617	FRANCISCO COELHO PEREIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000928	JOSE WILSON SOARES	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
001237	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001312	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001373	RAIMUNDO NONATO AVELINO DE QUEIROZ	ADO15	ADO16	PROGRESSAO

** CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

000325	ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
--------	--------------------------	-------	-------	------------

** CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

000250	ADRIANA DE ALBUQUERQUE LORDAO RAMOS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000252	ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000260	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000263	ALCY DE BRITO CARDOSO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000268	ALEXANDRE CRUZ SARAIVA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000270	ALEXANDRE DE HOLANDA MARANHAO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000271	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000006	AMELIA LOPES DA SILVA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000290	ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000008	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000010	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000305	ANA MARIA ARAGAO AMORIM	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000308	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000315	ANA SUELY ROMERO DA FROTA MORAES	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000328	ANDREA PONTE ROCHA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000330	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000332	ANGELA MARIA JUCA ALENCAR	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
000340	ANTONIA BEZERRA LIMA CARLOS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000366	ANTONIO BERGSON FROTA CATUNDA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000368	ANTONIO BOTELHO NETO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000393	ANTONIO REGIS BARROSO IBIAPINA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000398	ANTONIO WELLINGTON PIMENTA LEITE	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000403	ARNALDO FREITAS BEZERRA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000019	ATACISO CAVALCANTE MOTA FILHO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000410	BELARMINA MARIA PONTE ROCHA	ADO31	ADO32	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000417	CARLOS ALBERTO ARAUJO MELO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
002302	CARLOS ALBERTO DA CRUZ JUNIOR	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000423	CARLOS AURELIO FERREIRA PORTELA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000426	CARLOS DOMINGOS NOGUEIRA PAES SANTANNA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000427	CARLOS EDILSON ARAUJO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000025	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000434	CARLOS NUNES DOURADO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000437	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
008563	CAROENA CAVALCANTE SAMPAIO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000453	CESARIO AUGUSTO MARTINS MESQUITA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000461	CLAUDIA COELHO GOMES	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
000463	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000466	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000470	CLAVER MOTA ARAGAO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000475	CLODOMIR ARRUDA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000484	DALBER FARIAS LANDIM	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000488	DELANO ROOSEVELT FERREIRA DINIZ	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000032	DENISE ARAUJO AZIM SARRIUNE	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000501	DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000036	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
000518	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000525	ELENA PEREIRA FAHEINA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000534	ELIEZER FARES ABDALA NETO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000548	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000567	FABIO MARCOS CARVALHO BARBOSA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000066	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000704	FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000572	FRANCISCA ALESSANDRA PERES MOTA FERREIRA COSTA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000635	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000642	FRANCISCO ELZIR ARAUJO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
002303	FRANCISCO ITAMAR COELHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000690	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000699	FRANCISCO WILLAME LIMA RODRIGUES	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000720	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000740	GLAURA LEITE MONTEIRO HASBUN	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000747	GUILHERME RIOS PINHEIRO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000073	HELOISA HELENA GOMES MACEDO	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000761	HERMARIA DE MENDONCA CAMARA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000763	HERMETO SOARES AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000766	IARA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000078	IRACEMA LIMA BACURAU	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000814	JOAO BATISTA FONTELES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000830	JOELMA MARIA FREITAS	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
000833	JORGE VANDCY VASCONCELOS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000835	JOSE ALEXANDRE AGUIAR	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000840	JOSE ARIMATEIA DE DRUMOND MIRANDA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000094	JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000850	JOSE CLEYDSON SALES MARTINS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000851	JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000855	JOSE EDIR ARAUJO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000100	JOSE FLAVIO LIMA	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
000867	JOSE GENILTON SILVA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000876	JOSE HELDER ABREU COUTINHO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000879	JOSE HUGO COSTA MARTINS	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
000882	JOSE JACKSON DE ALBUQUERQUE SOARES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000891	JOSE MARCELO FARIAS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000895	JOSE MATHIAS PINHEIRO FILHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000898	JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000900	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000911	JOSE ROBERTO DE ANDRADE LIMA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000926	JOSE WEVERTON PIMENTA LEITE	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000933	JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000949	KATIA REJANE DE OLIVEIRA SILVA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000950	KATIA SALES MAIA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000965	LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000122	LISSIE MARIA SMITH RODRIGUES DE CASTRO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000972	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000974	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000979	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000982	LUCIA MARIA LOPES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001002	LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
001004	LUIZ CARLOS MOURAO MAIA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000130	LUIZ EDGARD CARTAXO DE ARRUDA JUNIOR	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001246	MARCELO MORAIS PESSOA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001249	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001255	MARCIO ALESSANDRO MACEDO TAVARES	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001257	MARCIO GRANJEIRO SILVEIRA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001259	MARCIO NOGUEIRA COSTA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001261	MARCO ROBERTO RODRIGUES	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
008321	MARCOS ANTONIO TAVARES	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001275	MARCUS VINICIUS ROCHA NOVAIS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001022	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001053	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001075	MARIA DE FATIMA DE MORAIS	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000149	MARIA DE FATIMA SANTOS BEZERRA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000151	MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
001139	MARIA HELENA MENDONCA FIGUEIREDO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001156	MARIA JOSE RODRIGUES PONTE	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001189	MARIA NETE DE MORAES ARAUJO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001193	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001198	MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001227	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000192	MARLETE DE SOUSA LIMA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001299	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001305	MIRILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001307	MOACIR ALENCAR DE AGUIAR	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001314	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001315	NARA MARIA SARMENTO ROCHA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001320	NEUMA SAMPAIO LIMA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001338	OZENILDA SOCORRO RIOS EUFRASINO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001341	PATRICIA GEANNE DUARTE MOURAO PORTO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000204	PEDRO LUIZ CIARLINI NETO	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
001365	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001375	RAIMUNDO NONATO CHAVES JUNIOR	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001378	RAIMUNDO OMAN CARNEIRO FILHO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001385	REGINA CELIA MOTA BELEM	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001397	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001399	RICARDO FERREIRA GOMES MATOS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001414	RITA ROSANEIDE VIEIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001415	RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001424	ROGERIO PAULA MACEDO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001433	ROSA NEY LOBO UCHOA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001436	ROSANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001453	SAMARA AMANCIO SINDEAUX	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001460	SANDRA LORENA MOREIRA FERREIRA GOMES	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001461	SANDRA LUCIA PINHEIRO BRANDAO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001463	SANDRA MARA NUNES DOURADO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001464	SANDRA MARA TAVARES	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001473	SELENE MEIRELES ROLIM	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001477	SERGIO MOREIRA DE NOROES BRITO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001482	SIGRID PONTES FORTE	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001503	SILVIANE SOUSA PAULA COSTA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001508	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001510	SOCORRO MARIA DIAS	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
001512	SONALE PAIVA CIDRAO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000221	SORAYA LEITE ARAUJO BARROSO	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
001523	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001537	TEREZA ELIZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000229	THEREZA VANIA CARTAXO DE ARRUDA LINHARES	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
001544	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001549	VALDEMAR CAVALCANTE JUNIOR	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000231	VALERIA ARAUJO PESSOA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
001552	VALERIA MARIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001564	VANUSA MAPURUNGA CALDAS CARVALHO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001571	VERONICA BARRETO VIEIRA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001572	VERONICA GUEDES FONTENELE	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001576	VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES NETO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001584	VIRGINIA LUCIA FREITAS OSTERNE DA SILVEIRA	ADO31	ADO32	PROGRESSAO
001590	WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001599	WLADIA AMANCIO CAMPOS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO

** CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

000304	ANA LYSIA DIAS MONTALVERNE	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000013	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ANS26	ANS27	PROGRESSAO
000351	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000504	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000511	EDINIRA MARTINS BORGES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000037	EDNA MARIA DE GOES RODRIGUES	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000049	FRANCISCA DAGMAR COSTA PINHEIRO	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
000742	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000076	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000771	IRENE SILVA OLIVEIRA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000789	JACQUELINE COELHO ROCHA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000961	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001096	MARIA DO CARMO LEMOS CARVALHO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000167	MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
001202	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001559	VANIA MARIA TAVARES TIMBO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000237	VILANI PIRES DE OLIVEIRA	ANS23	ANS24	PROGRESSAO

** CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO

000265	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000318	ANA WLADIA BASTOS FELIX	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000349	ANTONIA LEANDRO ELIAS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000362	ANTONIO ALMEIDA PINHO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000363	ANTONIO ALVES PIRES	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000378	ANTONIO FREDERICO MELO DE OLIVEIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000387	ANTONIO ODILON DE SOUSA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000402	ARISTOTELES FERNANDES PEREIRA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000509	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000714	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000717	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000585	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000599	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000612	FRANCISCO ARAUJO NETO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000614	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000618	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000619	FRANCISCO DA SILVA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000625	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000652	FRANCISCO FARNEY FARIAS ARAGAO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000656	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000664	FRANCISCO JOSE DE ABREU	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000677	FRANCISCO MARTINS PONTES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000680	FRANCISCO MENDONCA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000698	FRANCISCO WEXDA URBANO CAVALCANTE	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000749	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000784	JACINTA MOREIRA CANDIDO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000822	JOAO GONCALVES VERISSIMO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000854	JOSE EDILMO DE OLIVEIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000912	JOSE RODRIGUES COELHO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000918	JOSE TARCISIO DE SOUSA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000921	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000934	JUARI DA SILVA BATISTA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000951	KATIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001267	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001272	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001276	MARDONIO XAVIER RIBEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001073	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001083	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001088	MARIA DE LOURDES DE ABREU	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001097	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001144	MARIA INEZ COSTA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001154	MARIA JOSE FARIAS VIANA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001162	MARIA LENI SARAIVA LIMA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001178	MARIA LUZANIRA PEREIRA MORORO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001184	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001195	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001196	MARIA PINHEIRO DANTAS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001214	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001223	MARIA VANDA MEDEIROS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001308	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001333	OLIVIA MARIA VASCONCELOS AGUIAR	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001352	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001369	RAIMUNDO DE CASTRO ALVES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001422	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001428	RONALDO DE OLIVEIRA LEITAO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001506	SIMONEIDE ALMEIDA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001507	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001522	SUNNY MARY SAMPAIO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001530	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001538	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001542	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO

** CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

000456	CICERO GOMES DA SILVA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000658	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000672	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	ADO9	ADO10	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000813	JOAO BATISTA DA SILVA	ADO10	ADO11	PROGRESSAO
001287	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	ADO6	ADO7	PROGRESSAO
** CARGO: BIBLIOTECARIO				
000123	LUCIENE TEIXEIRA DE QUEIROZ	ANS26	ANS27	PROGRESSAO
001114	MARIA EDNA GADELHA MAIA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001164	MARIA LUCIA AQUINO PLANTENGA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001182	MARIA MARLY GOMES MARQUES	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
** CARGO: CIRURGIAO DENTISTA				
000001	ADELINA MARIA ROCHA MESQUITA	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000012	ANA MARIA VERAS DA NOBREGA SILVEIRA	ANS26	ANS27	PROGRESSAO
000321	ANASTACIA LEITE JUCA RAMALHO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000716	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000689	FRANCISCO RUI SIMOES FILHO	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000721	FRIEDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000089	JORIO DA ESCOSSIA JUNIOR	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000953	LAURA DOLORES GONDIM CARNEIRO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000967	LIZ NORONHA FEITOSA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000988	LUCIA VANDA RODRIGUES E SILVA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000989	LUCIANA BONFIM JACO DE OLIVEIRA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001025	MARIA ALVES DA SILVA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001027	MARIA AMELIA CAPELO BARROSO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000205	QUINTINA MARIA GOMES PINHO	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
001445	ROSSANA BORBUREMA FERREIRA GOMES	ANS10	ANS11	PROMOCAO
004801	VANIA MARIA ARRUDA BANDEIRA DE MELLO	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
** CARGO: CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO				
000281	AMELIA RILVA SOARES NEGREIROS	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000384	ANTONIO LIRA ANDRADE	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000406	AUREA MARIA PONTES GADELHA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000023	BENEDITO JULIO ANDRADE	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000499	DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000715	FLAVIA MARIA SARAIVA BRASIL MELLO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000829	JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000945	KARLA REGINA MENDONCA BANDEIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000946	KATERINE BRITO JUCA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000115	LEONARDO COLARES DE BORBA	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000116	LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO	ANS26	ANS27	PROGRESSAO
000976	LUCIA DE FATIMA LINHARES ARAUJO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000999	LUIS EDSON CORREA SALES	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000133	LUZIANA MARIA ORIA GURGEL	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
001258	MARCIO LOMONACO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000185	MARCUS VINICIUS MELO CRUZ	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
001021	MARIA ADRIANA ARRUDA RIBEIRO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001030	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001215	MARIA TEREZA CASTELO BRANCO FERNANDES TELLES	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001387	REGINA COELI PARENTE PRADO FACANHA	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
001396	REGIS DE QUEIROS DIOGENES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001420	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001440	ROSELE NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001452	RYAN DIONNE PEIXOTO MOTA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001526	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000235	VANIA MARIA VIANA LEITE	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001574	VERONICA SIMOES OQUENDO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
** CARGO: CONSULTOR TEC. JURIDICO				
000317	ANA VLADIA DE QUEIROZ	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000322	ANDRE ALCIDES ESPINOLA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000326	ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000347	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
000365	ANTONIO ARLEY SA DA SILVEIRA	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000381	ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000416	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000429	CARLOS ERNESTO MONTEIRO BRAGA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000433	CARLOS MAURICIO LOPES AGUIAR	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000440	CATARINA LUCIA CALDAS FONTENELE ALVES	ANS7	ANS8	PROGRESSAO
000455	CHRISTIANA MARIA ORIA GURGEL BEZERRA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000029	CICERO ELIONALDO FILGUEIRAS CRUZ	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000468	CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000493	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000496	DIANA MARIA MEDEIROS NOBREGA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000701	FERNANDA ROSSI MOTA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000709	FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000607	FRANCISCO ALDERI DE SOUZA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000657	FRANCISCO GIOVANNI FELISMINO LEITE	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000661	FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000684	FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA FERNANDES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000688	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000736	GINA VIDAL MARCILIO POMPEU	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000069	GVARGAS DRUMOND FONTELES	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000750	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000757	HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001974	ISLANDIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000783	IZAIAS NUNES DE MELO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000795	JACQUELINE PEREIRA FERREIRA GOMES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000087	JOAO PEREIRA MARTINS NETO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000825	JOAO ROMARIO FERNANDES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000827	JOAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000091	JOSE AMILTON FELICIO DE SOUSA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000858	JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000872	JOSE GONCALVES FEITOSA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000878	JOSE HELDER CORDEIRO JUNIOR	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000886	JOSE LEITE JUCA FILHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000108	JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000109	JOSE VALMIR DE SOUZA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000977	LUCIA DE FATIMA MESQUITA NOBREGA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000997	LUCIRAM GIRAO SALES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000126	LUIZ ALVES MAIA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001019	LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000140	MARIA AUGUSTA PAIVA CAVALCANTE ARAUJO	ANS26	ANS27	PROGRESSAO
001078	MARIA DE FATIMA FERNANDES SAMPAIO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000154	MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
001211	MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001285	MARLI BESSA FARIAS	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000194	MARTHA LUZIA DE MENEZES BEZERRA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001426	ROMULO DA COSTA NANTUA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001455	SAMIA MARIA CAVALCANTE ROQUE	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001565	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001588	WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001589	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000239	WALDIZA LOPES GURGEL ROSAS	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001593	WALMIR ROSA DE SOUSA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000240	WANDA CAMARA FERREIRA DE MEDEIROS	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
000242	WELTON COELHO CYSNE	ANS23	ANS24	PROGRESSAO

** CARGO: CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO

000004	AILA MARIA LEITE PEREIRA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000284	ANA ANGELICA PINHEIRO GUERRA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000287	ANA CLAUDIA BONFIM CAVALCANTE	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000288	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000007	ANA CLAUDIA SIQUEIRA SANTOS	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000295	ANA GISELA MELO COELHO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000336	ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAIS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000018	ANTONIETA PERES MARTINS	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
000371	ANTONIO CELESTE HOLANDA DOS SANTOS	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
000376	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000412	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000448	CELIO MESQUITA MELO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000030	CLAUDIA SABINO AGUIAR FURLANI	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000474	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000481	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000502	DOMINICK MARIA AGUIAR FONTES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
004773	DORIS GURGEL ARAUJO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000507	DULCINEIA LUZ CATUNDA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000038	EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000042	ELADIA DANTAS SILVEIRA	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000538	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000539	ELUSA PONTE LAPROVITERA TEIXEIRA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000550	ESTEFANIA PINHEIRO ANGELIM	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000705	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DE CARVALHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000710	FERNANDO MENEZES DE ALMEIDA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000712	FERNANDO SERGIO MAGALHAES DE AGUIAR	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000584	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000050	FRANCISCA FERREIRA TER REEGEN	ANS26	ANS27	PROGRESSAO
000589	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000620	FRANCISCO DA SILVEIRA CARVALHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000665	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000723	GENECI LOPES VIEIRA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000733	GILBERTO PEREIRA MAIA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000758	HELOISA MARIA MURTA DE SOUSA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000079	IRECLI CHAVES MOURA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000806	JOAO ANISIO MAXIMO BASTOS	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000823	JOAO NORBERTO AGUIAR AZEVEDO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000826	JOAO TEIXEIRA ARAUJO FILHO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000849	JOSE CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000904	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000942	JUVENAL DO VALE FILHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000113	KATIA MARIA DO NASCIMENTO CAMARA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000954	LAURISTON FERREIRA GOMES NETO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000956	LEILA MORAIS DUARTE	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000984	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000992	LUCIANO GIRAO SALES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000181	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000134	MARIA ALBENI AGUIAR	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001072	MARIA DE FATIMA CHAGAS CARVALHO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000147	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001089	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001087	MARIA DELOURDES APOLONIO PAULA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001119	MARIA ELINEIDA DO NASCIMENTO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001120	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001129	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001140	MARIA HELENA MOURA DE SOUZA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001141	MARIA HELENA REIS ARAGAO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001145	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001151	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001165	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001181	MARIA MARLI CHAGAS	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001199	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000175	MARIA SOLANGE RATTIS BARBOSA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001210	MARIA SOUSA GOMES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001220	MARIA TERESA MORAES RIBEIRO DIOGENES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001283	MARINIZ GURGEL MAGALHAES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001291	MARTHA ABREU DE FIGUEIREDO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001292	MARUSKA DUTRA RIBEIRO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001294	MARY ANNE EVARISTO VAZQUEZ	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001298	MICHEL FONSECA MOTA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001311	MONICA MOTA TASSIGNY	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001337	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001342	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001354	PAULO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001358	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001362	PIO BARBOSA NETO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001443	ROSILEUDA PONTES DE AGUIAR	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001456	SAMMY MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001457	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001465	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001470	SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001483	SILENE MARIA COELHO CAVALCANTE	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001489	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001491	SILVANA SANTOS GUIMARAES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001497	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001504	SIMARA DIOGENES PINHEIRO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001519	SUELI FERNANDES AVELINO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001527	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001528	TARCISIO AGUIAR DA SILVA CAMARA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000223	TARCISIO EDUARDO BENEVIDES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001533	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
004806	VALERIA SIDNEY BALLALAI GONDIM	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001553	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001562	VANIA MARGARETH RODRIGUES BONFIM SOUTO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001567	VERA LUCIA DANTAS SAMPAIO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001596	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO

** CARGO: CONTADOR

000286	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTE	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000421	CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000439	CASIMIRO GOMES PEREIRA JUNIOR	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000449	CELIO NEPOMUCENO SALES	ANS5	ANS6	PROMOCAO
000487	DANILO CIARLINI	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000702	FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000694	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000913	JOSE RONALDO ALBUQUERQUE MOTA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001169	MARIA LUCIA PROCOPIO	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001404	RILDER BESERRA DE CASTRO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001429	RONIO BRAGA GOMES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001449	ROZINA MARIA LESSA ROCHA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001472	SEBASTIAO MIRANDA SAMPAIO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO

** CARGO: DATILOGRAFO

000341	ANTONIA DALVANY VIEIRA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000409	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000424	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000513	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000522	EDUARDO GONCALVES RAMOS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000706	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000734	GILSON ALVES	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000889	JOSE LUCIO JUNIOR	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000936	JULIA BASTOS CAVALCANTE	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001038	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001051	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001054	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001168	MARIA LUCIA GUIMARAES SALES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001190	MARIA NILCERLY FROTA KRIGER	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001326	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001339	PATRICE MEDEIROS DE SIQUEIRA CAPIBARIBE	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001496	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001578	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO

** CARGO: ECONOMISTA

000399	ARI REIS LOIOLA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000519	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000526	ELENE TEIXEIRA CARVALHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000531	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000764	HERTA PEREZ GURGEL	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000828	JOAQUIM GOMES GARCEZ NETO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000981	LUCIA MA FELISMINO BORGES	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000987	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000156	MARIA DOROTEIA DO VALE FARIAS TORRES	ANS26	ANS27	PROGRESSAO
000188	MARILIA PEIXOTO MEDEIROS	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001370	RAIMUNDO EUGENIO PLUTARCO VASCONCELOS	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001569	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO

** CARGO: ENFERMEIRO

000285	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000762	HERMENECISIA AGUIAR COSTA FARIAS	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000770	IRANEUDA LUNA PETROLA BASTOS	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001247	MARCIA GIRAO PRATA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
001062	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001328	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001444	ROSLINE BITU ALENCAR	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001462	SANDRA MARIA DE SOUSA NOBRE	ANS17	ANS18	PROGRESSAO

** CARGO: ENGENHEIRO

000005	ALLAN SABRY MONROE	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000282	AMILCAR CHAGAS FREITAS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000017	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARAES	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
000467	CLAUDIO JOSE LEAL JEREISSATI	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000544	EMMANUEL ANTONIO DE DRUMOND MIRANDA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000590	FRANCISCA ITAMARA DIOGO CARNEIRO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000644	FRANCISCO ERICO FRANCA DE SOUSA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000060	FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000776	ITALO REGIS PEREIRA AGUIAR	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
000088	JORGE SABRY MONROE	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000890	JOSE MAGNO DE RESENDE BRASIL	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000121	LISE MARIA NOVAES ELEUTERIO COSTA	ANS26	ANS27	PROGRESSAO
001020	LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001245	MARCELO MARTINS AZEVEDO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000184	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000210	REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000222	SUELY BESERRA DE CASTRO	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000228	THALES DE ARAUJO FERNANDES TELLES	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001581	VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES	ANS10	ANS11	PROMOCAO

** CARGO: FARMACEUTICO

000245	ADELAIDE MARIA BRITO MOREIRA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000016	ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000438	CARNELY MARIA PEREIRA SOUSA URSINO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000542	EMILIA PIMENTEL MADEIRA BARROS PONTES	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000068	FRANCINEUMA GOMES ALVES	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
001029	MARIA ANNECY DE ARAUJO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001084	MARIA DE FATIMA TAVEIRA MACEDO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001302	MIGUEL NORONHA NETO	ANS21	ANS22	PROGRESSAO

** CARGO: FISIOTERAPEUTA

000356	ANTONIA VITORIA NUNES DINIZ	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000459	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000730	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000773	ISABEL DE SOUZA CORTES DIAS DE OLIVEIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001009	LUIZ ONETE ALVES DE ABREU	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001250	MARCIA MARIA QUEIROZ DIOGENES	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001064	MARIA DAS GRACAS NOVAIS	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001130	MARIA FLAVIA AMANCIO CAMPOS	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001200	MARIA ROSILENE ARAGAO FONTELES	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001321	NEUZALIA MACHADO COELHO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001488	SILVANA MARIA BELCHIOR AGUIAR	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001557	VANIA CIARLINI VARANDAS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO

** CARGO: MEDICO

000003	ADILSON PONTES DA ROCHA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000486	DANIEL WILLIAM LUSTOSA DE SOUSA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000503	DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000051	FRANCISCA INES SALES GURGEL	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000769	IRAMI PINHEIRO TAVARES TEIXEIRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000775	ITALO FILGUEIRAS COLARES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000817	JOAO CANDIDO DE SOUZA BORGES	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000832	JORGE HACHEM KERBAGE	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000839	JOSE ANTONIO BRANDAO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
008768	JOSE HELDER DE VASCONCELOS	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000105	JOSE JOACYLIO MOREIRA LIMA	ANS26	ANS27	PROGRESSAO
000943	KARLA DO VALE FARIAS	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001260	MARCO AURELIO FERREIRA DA COSTA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001153	MARIA JOSE ARAUJO GOMES CERQUEIRA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001303	MIGUEL RICARDO BARBOSA MORAIS	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001346	PAULO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000232	VALERIA MARIA BARRETO PAIVA	ANS24	ANS25	PROGRESSAO

** CARGO: MOTORISTA

000372	ANTONIO CLAUDIO COSTA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000389	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000469	CLAUDIO REGIS SOUZA XIMENES	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000479	COSMO ELIEZER GOMES	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000608	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000623	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000627	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000649	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000671	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000675	FRANCISCO MARIO DA SILVA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000786	JACKSON MEIRELES ARRUDA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000800	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
000803	JOAO ALEXANDRE ALVES	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000847	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000856	JOSE EDMAR DE SANTANA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
015285	JOSE ESPERIDIAO ANDRADE	ADO4	ADO5	PROGRESSAO
000860	JOSE FELIX MAGALHAES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000868	JOSE GEOVANE SOUZA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000873	JOSE GONCALVES MOREIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000874	JOSE GONCALVES PINHEIRO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000880	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000883	JOSE JOACI MARQUES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000906	JOSE RIBAMAR DA COSTA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000909	JOSE RIVANELDO DE LIMA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000910	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000924	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001243	MANOEL WILSON MAIA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001548	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
001607	ZITO GURGEL VIANA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO

** CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR

000369	ANTONIO CARLOS PONTES CASTELO BRANCO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000788	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001579	VICENTE SOARES NETO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
** CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR				
001005	LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
** CARGO: TAQUIGRAFO LEGISLATIVO				
000014	ANA SUELY PONTES DOS SANTOS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000057	FRANCISCO BARROS ALVES	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000080	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000082	IVANA LIGIA FRANCA DE SOUSA HOLANDA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000111	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	ADO31	ADO32	PROGRESSAO
001179	MARIA MAIA COSTA LIMA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000202	OLGA MARIA LIMA E SILVA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000206	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
000209	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
** CARGO: TAQUIGRAFO REVISOR				
000024	CARLOS EDUARDO SYDNEY BALLALAI	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000031	CRISTIANE PAULA JOSUE	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000048	EVALDO PONTES PEREIRA FILHO	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000052	FRANCISCA KARLA SOUZA RODRIGUES	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000081	ITALA MARIA FROTA CATUNDA PEREIRA	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000085	JANIO BONFIM MATOS	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000098	JOSE EDUARDO GIRAO NETO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000103	JOSE GERARDO DE LIMA FREIRE	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000117	LILIA MARIA VON KOSTRISCH	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000146	MARIA DE FATIMA FROTA ALVES	ANS26	ANS27	PROGRESSAO
000180	MARIA ZULEIDE MACIEL	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000208	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000220	SOLANGE ARRAES ROCHA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
** CARGO: TEC. DE COMUNICACAO SOCIAL				
000009	ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000594	FRANCISCA LUCIA MORAIS STEDILE	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000663	FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000777	ITAMAR GIRAUD MONTEIRO	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000841	JOSE ARNALDO SILVA DOS SANTOS	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000893	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001011	LUIZ XIMENES FILHO	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
004788	MADALENA SOFIA LEITE BARBOSA BARROSO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001110	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001492	SILVANA XIMENES GOMES FROTA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001550	VALDEMAR RODRIGUES DE MENEZES	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
** CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL				
000458	CLARA DE ASSIS MARTINS DE CASTRO	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000993	LUCILA BOMFIM LOPES PINTO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001218	MARIA TEREZA HOLANDA MACHADO	ANS20	ANS21	PROGRESSAO

*** **

PORTARIA Nº384/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico DAS - 1	Várzea Alegre - CE	09 a 11/06/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Coordenadoria de Comunicação Social	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº18/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com CNPJ/MF nº05.633.212/0001-20, situada na Rua Isac Amaral, 400 no Bairro Dionísio Torres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº03767/2010, de 22/03/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O

restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. VALOR: R\$1.734.882,84 (hum milhão setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.022.3390370000 - Locação de Mão de Obra. DA VIGÊNCIA: De 06 de maio de 2010 a 31 de maio de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 06/05/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcelo Soares Teixeira, pela empresa STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº18/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com CNPJ/MF nº05.633.212/0001-20, situada na Rua Isac Amaral, 400 no Bairro Dionísio Torres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II do Artigo 57, combinado com o §8º do artigo 65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº05264/2010, de 26/04/2010, de 26/04/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; Reajuste do valor referente a material, conforme estabelece a Cláusula Quinta, item 5.4, no percentual da variação do INPC do período compreendido entre maio/2009 abril/2010. O percentual a ser acrescido é de 5,48%. VALOR: R\$1.751.889,96 (hum milhão setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.022.3390370000 - Locação de Mão de Obra. DA VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2010 a 31 de maio de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 27/05/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcelo Soares Teixeira pela empresa STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RELATÓRIO RESUMIDO referente aos Relatórios de Análise de Requisitos dos Processos de emancipação dos distritos/localidades, segundo os ofícios enviados pelos órgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada nos locais, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos, dispostos no Artigo 2º da Lei Complementar nº84/2009, incisos I, II, III, IV, V, VI e seus parágrafos, referentes aos distritos/localidades abaixo especificados, com PARECERES FAVORÁVEIS dos respectivos relatores e APROVAÇÕES junto a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Ceará em reunião realizada na data de 10 de junho de 2010, aptos a seguir o devido andamento processual.

Processo nº02204/2010 – Distrito de Cruxati (Betania), Lagoa das Mercês, Bela Vista, Calugi (Excluso o Setor Censitário 02) e Setor Censitário 05, do distrito de Baleia do município de Itapipoca. Relator: Dep. Hermínio Resende

Processo nº01154/2010 - Distrito de Pecém do município de São Gonçalo do Amarante. Relator: Dep. Francisco Caminha

Processo nº02145/2010 – Distrito Monte Nebo, Lagoa das Pedras, Santana, Setor 09 do distrito de Santo Antonio (localidades de Barreiros, Açudes dos Cervos, Boa Esperança, Sítio Escuro I e II) do município de Crateús. Relator: Dep. José Albuquerque

Processo nº02166/2010 – Distrito de Lima Campos do município de Icó. Relator: Dep. Fernando Hugo

Processo nº02347/2010 – Distrito Flores, Setor Censitário 03 do distrito de São João de Deus do município de Russas. Relator: Dep. Osmar Baquit

Processo nº03121/2010 – Distrito Caiçu, Bela Vista, São Bartolomeu, Setores Censitários 07 e 08, do distrito sede do município de Cariús. Relator: Dep. Osmar Baquit

Fortaleza, 11 de junho de 2010

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

RELATÓRIO RESUMIDO referente ao Relatório de Análise de Requisitos do Processo de emancipação do distrito/localidade, segundo os ofícios enviados pelos órgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada no local, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos, dispostos no Artigo 2º da Lei Complementar nº84/2009, incisos I, II, III, IV, V, VI e seus parágrafos, referente ao distrito/localidade abaixo especificado, com PARECER FAVORÁVEL do respectivo relator e APROVAÇÃO junto a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Ceará em reunião realizada na data de 10 de junho de 2010, apto a seguir o devido andamento processual.

Processo nº02110/2010 – Distrito de Almofala do município de Itarema.

Relator: Dep. Hermínio Resende.

Fortaleza, 10 de junho de 2010

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 15/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº15/2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) Frigobares e 10 (dez) Bebedouros, para suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como **vencedora** a empresa: **TWISTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, LOTE I, com o valor de R\$6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais). No que diz respeito ao LOTE II ainda não foi declarado o vencedor, nem adjudicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº14/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº01312/2010-8-TC., RESOLVE apurar em favor de **MARINETE LOPES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle Externo Ref.14, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) anos, 23 (vinte e três) meses e 93 (noventa e três) dias de tempo de contribuição, para fins de **aposentadoria**, sendo 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias prestados a Confecções Guararapes S/A, no período de 15.3.1976 a 11.2.1984; 11 (onze) meses e 10 (dez) dias prestados à Ximenes Confecções S/A, no período de 26.3.1984 a 5.3.1985, ambos devidamente averbados, e, 23 (vinte e três) anos, 2 (dois) meses e 56 (cinquenta e seis) dias, prestados a este Tribunal, no período de 09.01.1987 a 30.4.2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº137/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº02354/2010-7-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos dias 02/06 e 03/06/2010, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo um total de R\$1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº146/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº02435/2010-7-TC; RESOLVE designar os **SERVIDORES** Theófilo Maciel Melo, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 872-2, e Edson Pereira Campos, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 879-1, para **viajarem** ao Município de Tamboril, neste Estado, no período de 08/06 a 10/06/2010, ambos conduzindo o veículo BLAZER, de placas HWA 0634, de propriedade deste Tribunal, a fim de realizarem inspeção, in loco, conforme processo nº00142/2010-4-TC, arbitrando-lhes, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$240,00

(duzentos e quarenta reais), para cada um, devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº149/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, bem como no Processo nº02548/2010-9-TC; RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de julho de 2010.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	317-4	A	52
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	165-2	F	22
DJALMA SOARES BULCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	096-4	A	44
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	176-7	A	44
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	169-0	A	44
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	172-9	J	48
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	064-6	A	88
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	108-5	J	48
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	266-8	A	88
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	090-2	A	44
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA	AUX. CONTROLE EXTERNO	155-4	A	88
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	252-2	A	88
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	074-4	A	44
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	039-7	A	26

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº153/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº01914/2010-3-TC; RESOLVE autorizar, com base nos arts.30, 65, item I, e 66, item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a **suspensão do vínculo funcional** do servidor **MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE**, Analista de Controle Externo Ref.-12, da Secretaria Geral deste Tribunal, matrícula nº029-9, em virtude de sua posse no cargo de Auditor-substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a partir de 12 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº154/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02009/2010-1-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2010/012776, de 1 de junho de 2010, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **GIOVANNI MOTA BARROSO**, Analista de Controle Externo Ref. 01, da Secretaria Geral deste Tribunal, 18(dezoito) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 10.5.2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0064/2010

PROCESSO Nº03524/2008-4. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO sondar, este processo, a Prestação Anual de Contas da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH, concernente ao exercício financeiro de 2007 e ostentando valor executado cifrado em R\$211.217.651,30 (duzentos e onze milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); CONSIDERANDO avaliar, a 3ª Inspeção de Controle Externo deste Pretório de Contas, no Certificado nº46/2009, os esclarecimentos aportados aos autos referentes a indícios de falhas anteriormente detectados, constatando a

efetiva existência de falhas de perfil formal, sanáveis mediante a adoção destas recomendações: 1) observar a legislação aplicável à Contabilidade Pública (Lei Federal nº4.320/1964, Lei Complementar Federal nº101/2000 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº563/1983, 596/1985, 597/1985, 685/1990 e 750/1993; 2) reavaliar as cessões de seus servidores, requisitando-os para reassumir as responsabilidades e atribuições de seus cargos; 3) realizar estudo para aferir o quantitativo de pessoal necessário para desenvolver suas competências orgânicas a fim de solucionar sua carência de pessoal, empreendendo, eventualmente, concurso público; 4) evitar realizar pagamento de diárias após o efetivo deslocamento dos servidores, cumprindo, assim, o art.17, caput, do Decreto Estadual nº26.478/2001; 5) elaborar o inventário dos bens de consumo com observância da legislação pertinente, especialmente o Decreto Estadual nº27.786/2005, definidor da padronização dos documentos e formulários a serem utilizados pelos órgãos do Poder Executivo Estadual; 6) adotar providências destinadas a viabilizar a realização dos atestos de recebimento de bens e serviços por servidor competente; 7) providenciar a confirmação do atesto de recebimento de bens e serviços por servidor competente nos processos de pagamento ultimados no exercício financeiro de 2007 em que o atesto foi realizado por pessoa contratada como consultor; 8) instruir os processos de diárias com todos os documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº26.478/2001; 9) instruir os processos de despesas alusivas a diárias com os comprovantes de utilização das passagens aéreas adquiridas, atendendo-se, destarte, às exigências decorrentes do Decreto Estadual nº26.478/2001; CONSIDERANDO clarificar, a unidade técnica, na mencionada peça processual, que tramita nesta Corte de Contas o Processo nº04095/2007-5, cuja matéria, referente a diversos contratos celebrados pela SRH, identificados sob os números 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28, todos remontantes a 2007, repercute no julgamento das Contas em apreço; CONSIDERANDO propor, a unidade técnica, na mesma peça processual, o sobrestamento do julgamento deste processo até ulatimação do desfecho do aludido processo paralelo; CONSIDERANDO afinar-se, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, no Parecer nº302/2010, com a análise e a proposição da unidade técnico, após sublinhar que o art.7º, §2º, da Lei Orgânica deste Pretório de Contas estabelece que "o Tribunal apreciará os processos individuais de responsabilidade dos gestores públicos antes de emitir parecer definitivo sobre as contas gerais e de gestão dos exercícios financeiros respectivos"; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,

unanimemente, sobrestar o julgamento das Contas epigrafadas até a superveniência de decisum definitivo no Processo nº04095/2007-5, cuja matéria reflete no mérito daquelas Contas, e notificar o atual titular da SRH para que implemente as providências requestadas nos itens 2 e 3 do Voto do Relator, acima já condensadas. Presentes também à Sessão o Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, o Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo e o Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 27 de abril de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Toderó

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Republicado por incorreção.

*** **

ACÓRDÃO Nº0068/2010

PROCESSO: 03005/2008-2 CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2007; CONSIDERANDO que através do Ofício nº0509/2008 (fl. 01), datado de 03.06.2008, o Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhou os documentos pertinentes à Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, relativos ao exercício financeiro de 2007; CONSIDERANDO que a 9ª ICE, por meio do Certificado nº0115/2008 (fls. 281/282), sugeriu e o Relator autorizou, a devolução do feito à origem, para instrução, com a respectiva notificação e concessão de prazo para que o Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, prestasse os esclarecimentos ali suscitados; CONSIDERANDO que os esclarecimentos requeridos foram prestados, através do Processo nº04083/2008-5 (fls. 286/351); CONSIDERANDO que os esclarecimentos apresentados não foram satisfatórios, a 9ª Inspeção, por meio do Certificado nº0225/08 (fls. 1.018/1.030), sugeriu e o Relator novamente, autorizou à concessão de prazo às autoridades ali mencionadas, para que apresentassem novos esclarecimentos acerca dos questionamentos suscitados; CONSIDERANDO que a 9ª ICE, após análise dos esclarecimentos requeridos, emitiu o Certificado nº0060/2009 (fls. 1.215-1.218), concluindo nos seguintes termos: “Isto posto, a 9ª Inspeção de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os esclarecimentos apresentados foram suficientes para justificar os pontos questionados, em sua quase totalidade, submete o feito à consideração superior desta Colenda Corte de Contas, propondo que: a) a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, exercício de 2007, seja julgada regular com ressalvas, nos termos do Art.15, inciso II, 22, II, da Lei nº12.509/95; b) seja dada quitação aos responsáveis: Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha – Presidente e ordenador de despesas; Dr. José Dircio Chaves de Lucena – Secretário de Administração e Finanças e ordenador de despesas, de Janeiro/julho de 2007; Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral e ordenador de despesas; Dr. Eugênio C. Gama Oliveira – Diretor de Divisão de Patrimônio. c) seja determinado ao Desembargador Ernani Barreira Porto – atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que sejam identificados, claramente, nos contratos firmados, a fonte de recursos, se do TJCE ou FERMOJU, por se tratarem de contas anuais diferentes”. CONSIDERANDO que o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, Rholden Botelho de Queiroz, através do Parecer nº0851/2009-MP-TCE/CE, declarou sua suspeição em relação ao processo em epígrafe; CONSIDERANDO o contido no Parecer nº0140/2010-MP-TCE/CE do Ministério Público Especial, desta Corte de Contas, através do seu Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre. ACORDA O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular com ressalva a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2007, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes do teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Determina, ainda, ao Exmo. Desembargador Ernani Barreira Porto – atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que nos contratos firmados identifique, claramente, a fonte de recursos, se do TJCE ou do FERMOJU, por se tratarem de contas anuais diferentes, sob pena de julgamento irregular das prestações de contas vindouras, com fundamento no art.15, §1º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma do Parecer nº0140/2010-MP-TCE/CE, do Ministério Público Especial desta Corte de Contas. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. Participaram também da votação os Exmos. Conselheiros Alexandre

Figueiredo, Pedro Timbó e Edilberto Pontes e o Auditor convocado Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

Republicado por incorreção.

*** **

ATA Nº017 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2010

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 8 de junho de 2010, na Sala das Sessões ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Toderó, Auditor designado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Conselheiro Valdomiro Távora deu ciência de estar presidindo a presente sessão em razão da impossibilidade de comparecimento do Conselheiro Teodorico Menezes. Em seguida, convocou o Auditor Itacir Toderó para integrar a composição plenária, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno.
- Prosseguindo, S. Exa. reportou-se à palestra que será proferida pelo Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente do TCU, no próximo dia 11, às 9h, intitulada “A Autonomia dos Tribunais de Contas do Brasil” convidando a todos a se fazerem presentes.
- Na sequência, S. Exa. disse que, conforme ficou acordado com o Presidente Teodorico Menezes, submetia ao Pleno a antecipação da sessão ordinária da próxima 3ª feira, dia 15, para 2ª feira, dia 14, às 15h, logo após a sessão da 1ª Câmara, que se iniciará às 14h, e explicou que a antecipação proposta deve-se à realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, previsto para o referido dia 15, às 15:30h. O Tribunal aprovou a proposição unanimemente.
- Por fim, S. Exa. confirmou a data de 21 de junho, às 18h, para a sessão extraordinária de entrega da Medalha do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ao Senador Tasso Jereissati.
- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou que o Instituto Plácido Castelo lançará na próxima segunda-feira, dia 14, às 16 horas, o Programa de Educação a Distância, intitulado e-DUCANDO, que tem por objetivo promover educação aberta, continuada e a distância, por meio da disponibilização via Internet, de oportunidades de capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento para os servidores públicos estaduais. Informou S. Exa. que o referido programa será iniciado com o curso Educação Ambiental com Enfoque na Gestão Pública, como uma experiência piloto e será disponibilizado apenas a servidores do TCE, ressaltando que o mesmo foi desenvolvido pelo técnico deste Tribunal Pedro Henrique Alves Camelo, mestrando em educação pela Universidade Federal do Ceará, que também será o seu tutor. Concluindo, S. Exa. mencionou que, para implementação dos cursos, foi desenvolvida pela equipe de Tecnologia de Informação do IPC uma ferramenta baseada em software livre, chamada de “Ambiente Virtual de Aprendizagem” (AVA) disponível na Internet (sites do IPC e TCE) em interface Web.
- Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes informou que esteve em Brasília/DF, na última quarta-feira, dia 2, participando da banca do “Concurso Nacional de Monografias” organizado pelo Ministério do Planejamento e o Departamento de Empresas Estatais e salientou que aproveitou para divulgar a Revista Controle, inclusive, atrair novos colaboradores para sua elaboração.
- A Conselheira Soraia Victor se reportou à matéria veiculada no jornal O Povo do último sábado, dia 5, sobre a construção do Acquario Ceará, do seguinte teor:
“Comissão acompanha ações do Acquario
De acordo com o titular da Secretaria do Turismo do Estado (Setur), Bismarck Maia, a medida ajudará o Governo do Estado nos trâmites do projeto e, também, dará maior transparência a todos os processos relacionados ao empreendimento. O Tribunal de Contas do Estado (TCE)

vai acompanhar todos os processos relacionados à construção do Acquario Ceará. A informação foi anunciada pelo titular da Secretaria do Turismo (Setur), Bismarck Maia, após uma reunião com o presidente do tribunal, Teodorico Menezes. A construção do Acquario Ceará hoje está orçada em US\$ 150 milhões. O Governo do Estado vem negociando com o banco Export-Import, dos Estados Unidos, um empréstimo de US\$ 120 milhões para financiar o projeto. O restante da verba necessária deve mesmo sair dos cofres estaduais. De acordo com Bismarck Maia, o Tribunal de Contas deve acompanhar os trâmites do empreendimento do início ao fim, desde a obtenção do financiamento até a conclusão das obras, incluindo as licitações “Essa medida é para ser absolutamente transparente a operação”, disse o secretário. Setur e TCE devem formar uma comissão para esta tarefa, conforme ainda Bismarck. Segundo ele, o trabalho deve ajudar a secretaria nas ações de desenvolvimento do projeto e, também, evitar possíveis problemas burocráticos em meio ao andamento das obras do empreendimento ou após a conclusão de toda a fase de instalação. A reunião entre Bismarck e o presidente Teodorico Menezes foi promovida na última quarta-feira e teve uma duração de três horas. “Isso para mim é um fato inovador”, enalteceu Bismarck. A ideia da Setur é ter o Acquario Ceará concluído em 2012. Hoje está sendo feita a licitação para as obras da chamada “carcaça” do oceanário. A “carcaça” deve ter construção iniciada em julho, com término previsto em seis a oito meses, orçado em R\$17 milhões. Durante este período o Estado negocia com o financiamento para a instalação do restante do empreendimento, incluindo equipamentos e materiais necessários para o funcionamento do local. (Diego Lage).”

- Em seguida, S. Exa. ressaltou que esta matéria está relacionada a três processos que ora tramitam nesta Corte, salientando que um deles versa sobre Representação do Ministério Público especial, referente às ações da construção do referido Acquário, de sua relatoria e, por oportuno, solicitou à Presidência que examine junto à Secretaria de Controle Externo a possibilidade de relacionar os pontos questionados nos outros dois processos, a fim de que se faça o devido acompanhamento dos mesmos. O Conselheiro Valdomiro Távora disse que informaria à Presidência sobre as providências solicitadas por S. Exa.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 13 (treze) processos de números 02383/2010-3, 02394/2010-8, 02420/2010-5, 02426/2010-6, 02427/2010-8, 02438/2010-2, 02466/2010-7, 02468/2010-0, 02476/2010-0, 02484/2010-9, 02494/2010-1, 02495/2010-3 e 02499/2010-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 13 (treze) processos de números 02390/2010-0, 02398/2010-5, 02414/2010-0, 02421/2010-7, 02440/2010-0, 02450/2010-3, 02459/2010-0, 02473/2010-4, 02490/2010-4, 02498/2010-9, 02502/2010-7, 02503/2010-9 e 02506/2010-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 14 (quatorze) processos de números 02374/2010-2, 02379/2010-1, 02387/2010-0, 02400/2010-0, 02408/2010-4, 02417/2010-5, 02419/2010-9, 02441/2010-2, 02452/2010-7, 02456/2010-4, 02474/2010-6, 02475/2010-8, 02477/2010-1 e 02478/2010-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 13 (treze) processos de números 02385/2010-7, 02397/2010-3, 02401/2010-1, 02410/2010-1, 02410/2010-2, 02422/2010-9, 02437/2010-0, 02442/2010-4, 02455/2010-2, 02467/2010-9, 02483/2010-7, 02491/2010-6, 02493/2010-0 e 02497/2010-7. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 14 (quatorze) processos de números 00593/1983-9, 02386/2010-9, 02389/2010-4, 02409/2010-6, 02411/2010-4, 02423/2010-0, 02428/2010-0, 02454/2010-0, 02458/2010-8, 02465/2010-5, 02472/2010-2, 02487/2010-4, 02500/2010-3 e 02501/2010-5 e ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 14 (quatorze) processos de números 02399/2010-7, 02412/2010-6, 02415/2010-1, 02418/2010-7, 02439/2010-4, 02451/2010-5, 02453/2010-9, 02457/2010-6, 02460/2010-6, 02469/2010-2, 02470/2010-9, 02486/2010-2, 02489/2010-8 e 02492/2010-8.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números 02383/2010-3, 02394/2010-8, 02420/2010-5, 02427/2010-8, 02438/2010-2, 02466/2010-7, 02468/2010-0, 02476/2010-0, 02484/2010-9, 02494/2010-1, 02495/2010-3 e 02499/2010-0. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 02390/2010-0, 02398/2010-5, 02414/2010-0, 02421/2010-7, 02440/2010-0, 02450/2010-3, 02459/2010-0, 02473/2010-4, 02490/2010-4, 02498/2010-9, 02502/2010-7, 02503/2010-9 e 02506/2010-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 02374/2010-2,

02387/2010-0, 02400/2010-0, 02408/2010-4, 02417/2010-5, 02419/2010-9, 02441/2010-2, 02452/2010-7, 02456/2010-4, 02474/2010-6, 02475/2010-8, 02477/2010-1 e 02478/2010-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 02385/2010-7, 02397/2010-3, 02401/2010-1, 02410/2010-2, 02422/2010-9, 02437/2010-0, 02442/2010-4, 02455/2010-2, 02467/2010-9, 02483/2010-7, 02491/2010-6, 02493/2010-0 e 02497/2010-7. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números 02386/2010-9, 02389/2010-4, 02409/2010-6, 02411/2010-4, 02423/2010-0, 02428/2010-0, 02454/2010-0, 02458/2010-8, 02465/2010-5, 02472/2010-2, 02500/2010-3 e 02501/2010-5 e o Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 02399/2010-7, 02412/2010-6, 02415/2010-1, 02418/2010-7, 02439/2010-4, 02451/2010-5, 02453/2010-9, 02457/2010-6, 02460/2010-6, 02469/2010-2, 02470/2010-9, 02489/2010-8 e 02492/2010-8.

JULGAMENTOS

- Processo N°04394/2007-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Terezinha da Silva Soares. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos à interessada, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor em razão dos seus fundamentos jurídicos serem diferentes. Relator designado Itacir Todero. Presidente, em exercício, Valdomiro Távora.

- Processo N°04410/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Recurso Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco de Assis Moura Araripe, Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, contra a Resolução n°1347/2008, lavrada no Processo n°3.107/2001-5. O Relator votou, preliminarmente, pelo recebimento do citado Recurso Reconsideração e, no mérito, por seu provimento, devendo ser reconstituída a decisão prolatada, com o consequente registro da nomeação. Votou, ainda, pela notificação do recorrente alertando que fere o comando constitucional expreso, prorrogar por mais de uma vez um concurso público. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo N°03413/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, exercício 2005. O Conselheiro Pedro Timbó devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 6.4.2010, votando pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, bem como pela determinação de que a atual gestão daquela Casa se abstenha de realizar gastos com cartões natalinos e, ainda, adote as medidas necessárias de adequação das despesas de suprimento de fundos. Ademais, votou para que se faça da devida comunicação do teor do decisório aos interessados. Em seguida, pediu vistas dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo N°07124/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Expediente formulado pela Deputada Anapaula Cruz, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle Externo da Assembleia Legislativa, em atendimento a requerimento do Exmo. Sr. Deputado Heitor Férrer, encaminhando cópia de solicitação de fiscalização e acompanhamento da execução do projeto de reconstrução de estradas vicinais e construção de bueiros na localidade de Trevo das Contendas à Currais no Município de Ibucuitinga-CE, custeado com recursos do Programa de Cooperação Federativa, no âmbito da Administração Pública Estadual. O Relator votou no sentido de que sejam julgadas regulares as construções das obras do Termo de Ajuste n°032/2009, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao Deputado Heitor Férrer, acompanhada de cópia do relatório de inspeção. Acompanharam o Relator o Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo N°03558/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Fazenda, exercício de 2007. A Conselheira Soraia Victor votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes do teor do decisório. Votou, ainda, no sentido de que o titular da referida pasta adote as providências suscitadas nos itens “1” e “2” da parte final do relatório às fls. 748/764, com posterior arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero.

- Processo N°01485/1996-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Fundo Especial da Polícia Militar do Ceará - FESPOM, exercício 1995. Ausentou-se a Conselheira Soraia Victor. O Relator votou no sentido de que a citada Prestação de Contas seja considerada ilíquidável, ordenando o seu trancamento, em razão da impossibilidade do exercício de ampla defesa, pelo longo decurso de tempo entre a prática dos atos e a citação dos responsáveis, nos termos dos arts.19 e

20, §§1º e 2º da Lei nº12.509/95. Em seguida pediu vistas do autos o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz.

- Processo Nº03727/1990-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Rodrigues de Oliveira, Professora Iniciante II, Ref.10. Ausentou-se a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade dos votos, devolveu os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo para reexame, nos termos da Resolução. Presidente, em exercício, Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº00295/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Expediente oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará dando conhecimento sobre a decisão proferida na Tomada de Contas Especial, que trata de da apuração de possíveis irregularidades praticadas no convênio firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará e o Município de Itapipoca. Ausentou-se a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório ao Titular da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, acompanhado de cópia dos presentes autos, nos termos da Resolução. Presidente, em exercício, Valdomiro Távora.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou que fruirá suas férias, referentes ao segundo período de 2010, a partir do próximo dia 5 de julho. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 16 horas e 50 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 14/06/2010

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº013 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2010

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 7 de junho de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Edilberto Carlos Pontes Lima e os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor designado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente da Primeira Câmara Valdomiro Távora comunicou a suspensão de suas férias a partir desta data.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00563/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Roseane Lima do Nascimento para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01080/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jeane Patricia Alves da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01562/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Cristina Barbosa Gomes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05903/2008-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aldelcir Viana Soares para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01552/2009-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Inaura Lima da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01503/2010-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Laura Maria Rocha da Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente a vantagem pessoal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01461/2010-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Aúrea Brasileiro de Farias. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00539/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Solange Silveira dos Santos e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01051/2010-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Adriana Maria Rodrigues da Silva e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02365/2009-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Zelita Pontes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou que após conversa mantida com o Secretário de Tecnologia da Informação, Marcos Teixeira, ficou prevista a disponibilização on line, nos próximos dias, da relação de julgamento, facilitando a apreciação dos processos, sem que haja a necessidade do uso de papel. Continuando, S. Exa. informou que o Controlador e Ouvidor-Geral Aluísio Carvalho esteve no TCE e confirmou que até o final de junho será implementado o sistema e-CONTAS, mediante o qual serão enviadas eletronicamente a esta Corte as prestações de contas anuais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2009. Por fim, disse ainda que até o final de agosto será implementado procedimento semelhante para os atos sujeitos a registro, iniciando-se pelas nomeações. A Presidência elogiou o empenho do ilustre Conselheiro.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 15 horas e 20 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 14/06/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

ATA Nº011 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2010 PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 16 horas do dia 2 de junho de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente da Segunda Câmara e Pedro Augusto Timbó Camelo e os

Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- A Conselheira Soraia Victor comunicou que a presente sessão teve início às 16 horas em razão da impossibilidade do comparecimento do Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre no horário regimental. Em seguida, convocou o Auditor Itacir Todero para completar a composição da referida câmara, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno, em razão da ausência do Auditor Paulo César, atual substituto do cargo de Conselheiro que se encontra vago.

- O Procurador Gleydson Alexandre agradeceu a todos o atendimento de sua solicitação. No ensejo, comunicou que, a partir do próximo sábado, dia 5, estará de licença paternidade e logo após fruirá 23 dias de suas férias, referentes ao segundo período de 2009. A Conselheira Soraia Victor felicitou S. Exa., em seu nome e de seus Pares, pelo nascimento do novo membro da família.

JULGAMENTOS

- Processo N°05534/2009-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Plácido de Oliveira, Professor Pleno I, Ref. 13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°05520/2009-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Antônio Gonçalves da Silva, Cirurgião Dentista, Classe III, SES-14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°01045/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Gragilza de Sousa Carvalho. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°01356/2009-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Vera Lúcia Batista Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°00080/2010-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Kerginaldo Ferreira de Queiroz. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°07429/2005-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Raimundo César Souza da Silva, Técnico em Registro Comercial Ref. 33. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°07165/2006-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Wellington da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01972/2009-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ariely Tavares de Queiroz para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01743/2009-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Inara Lúcia Alves Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°03256/2006-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Glória Maria Nogueira Benício, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°06278/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Elizabeth Barroso de Lima Aguiar, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo N°07138/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Oliveira Silva, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°07162/2009-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lúcia de Fátima Holanda Pereira, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°07160/2009-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Vilmar Duarte, Professor Ref. 09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°00880/2004-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a Cicero Edvan Monteiro, Soldado com proventos proporcionais da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°04838/2003-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Dalvaliane Gonzaga Lucena Soares, Escrivã de Polícia Civil de 4ª Classe. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°02414/1996-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Desenvolvimento Rural concedendo aposentadoria a Sebastião Rodrigues de Oliveira, Trabalhador do Campo, Classe III, ATA-03. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°06838/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Ciência Tecnologia e Educação Superior concedendo aposentadoria a Maria Hortência Proença Sucupira, Administradora Ref. V-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°02330/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Eliza Gomes Duarte Para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. O Procurador-Geral Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, manifestando-se pela devolução dos autos à origem, a fim de que se verifique a compatibilidade de acumulação de cargos da interessada. O Relator Itacir Todero solicitou a devolução dos autos ao seu gabinete para uma melhor análise da matéria.

- Processo N°06155/2009-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Aila Ferreira de Oliveira, Contadora V, ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo N°01818/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri concedendo aposentadoria a Solange Maria Torres Quental Callou, Professor Adjunto XII. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os

fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03121/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a José Humberto da Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07230/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Aldo Alves Costa, Agente de Administração Ref.26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07879/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Marieta Maria Matos Miguel, Assistente de Biblioteconomia Ref. 26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05834/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Maria de Araújo Teixeira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02996/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Danielle Neri de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01927/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cinira Maiara Matos Holanda para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01756/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ivone Rodrigues Alves para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01003/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carmelita Praciano da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00958/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Valdemir Braga para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00737/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Márcia Maria de Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00613/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vagna Célia Ferreira Duarte para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, Secretaria da Saúde. O

Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05791/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Marlene de Freitas Almeida para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05923/2003-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a Nabor Barbosa Meira, Professor Adjunto Ref. XI. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00386/1996-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Paulo Avelino do Nascimento, Motorista ADO-21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00385/1996-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Cavalcante de Oliveira, Agente de Administração ADO-26. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02013/2006-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Osvaldo Alves de Gois, Motorista ADO-21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01605/2007-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Marcos Antônio Pires de Mendonça, Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04143/2007-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no acompanhamento da utilização de bem público cedido ao Município Irauçuba/CE, para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, na forma proposta pelo Auditor, termos da Resolução.

- Processo Nº06037/2004-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Vicente Belchior Cristino, Cirurgião Dentista SES-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06667/2005-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma a Francisco Camelo de Sousa, 1º Sargento PM com proventos da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04298/2005-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma a Adriano Vidal da Silva, 1º Sargento PM com proventos de mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04299/2005-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma a José Maria Correia, Subtenente PM com proventos de mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00085/2006-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima

Bastos Barreto, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01422/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Luzirene de Queiroz Araújo, Geógrafa. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02872/2003-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Justiça concedendo aposentadoria a Heloiza Diogo Ribeiro, Advogada ANS-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02873/2007-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Antônia Teixeira Coelho, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.02. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04297/2005-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma a Francisco Ricardo Soares de Freitas, 1º Sargento PM com proventos de mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04029/2009-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Raimunda de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06851/2009-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial concedendo aposentadoria a Francisco Souza Saraiva, Auxiliar Técnico de Manutenção Ref. 38. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00916/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos concedendo aposentadoria Otávio José do Norte, Vigia Ref.16. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03302/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Cláudio Roberto de Sales Macena e outros. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05452/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo Aposentadoria a Carlos Roberto Romero, Engenheiro despropanizado. O Procurador-Geral de Contas manifestou-se pelo não registro do ato, em virtude da inconstitucionalidade da vinculação do vencimento ao salário mínimo. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00036/2005-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Berenice de Azevedo Araújo, Telefonista AJU-ADO-21. O Procurador-Geral de Contas pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, manifestando-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº05543/2009-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lúcia Celeste de Oliveira Lemos, Professora Especializada Ref.21. O Procurador-Geral

de Contas pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, manifestando-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04045/2006-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Maria da Silva Guimarães, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.21. O Procurador-Geral de Contas pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, e manifestando-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01754/2006-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Matias Pires Alves, Professora Especializada Ref.21. O Procurador-Geral de Contas pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro do ato, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03063/1999-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Pitxa Uilma Ferreira Barreto, Professora Especializada Ref.21. O Procurador-Geral de Contas pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro do ato, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00401/2004-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Eliete Leite da Cruz, Professora Iniciante I, Ref.02. O Procurador-Geral de Contas pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, manifestando-se pelo registro do ato, com a recomendação de que seja retirado o tempo de serviço municipal não comprovado, uma vez que o mesmo não traz repercussão. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, acatando a recomendação do Ministério Público especial, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01273/2009-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Deusimar Barbosa Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Procurador-Geral de Contas pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, manifestando-se pelo registro do ato, haja vista que a Lei do Município de Fortaleza determina o limite de 30 (trinta) horas para o cargo ocupado pela interessada, o que torna a acumulação compatível. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05175/1995-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Neusa e Silva de Sousa Menezes, Professora Ref.13. O Procurador-Geral de Contas pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, manifestando-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05657/2009-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará concedendo aposentadoria a Vicente de Paulo Aguiar, Advogado Ref.30. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 31.3.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00122/2010-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sofia Barroso dos Santos, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pela devolução do feito à origem para inclusão da gratificação de localização. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº00315/2003-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Luiza Lima, Atendente Dental Ref.13. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 31.3.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07831/2009-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rita Pereira de Souza Braga. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente a parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF, nos termos da Resolução. Vencida a

Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº02907/2006-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Izabel Cavalcante Mota, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº07052/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Irismar Alves de Lima. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.4.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. O Auditor Itacir Todero não participou da votação em virtude do voto proferido pelo Auditor Paulo César na sessão supramencionada.

- Processo Nº03915/2006-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Irani Nobre Duarte, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 16 horas e 10 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada

Sessão de 9/6/10

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

AVISO DO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2010-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o **resultado do Pregão nº6/2010-TCE**, destinado ao registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, expediente, suprimentos e acessórios de informática, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital.

Lote 1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	SPI COMERCIAL DE ART.PARA ESCRIT. E PAPELARIA LTDA	10.025,00

Lote 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	J N VIANA FILHO	11.614,90

Lote 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	3.499,96

Lote 4 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	R & M COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME	7.380,00

Lote 5 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	R & M COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME	3.932,00

Lote 6 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	R & M COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME	3.439,95

Lote 7 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	8.000,00

Lote 8 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	OXALA PAPELARIA LTDA	5.625,00

Lote 9 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	R & M COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME	16.236,00

Lote 10 - MATERIAL PARA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.018,90

Lote 11 - MATERIAL PARA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	7.591,00

Lote 12 - MATERIAL PARA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	PORTAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA - EPP	17.660,00

Lote 13 - MATERIAL PARA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	PREFERENCIAL DISTRI. DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	8.998,00

Lote 14 - MATERIAL PARA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	PORTAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA - EPP	25.998,90

Lote 15 - MATERIAL PARA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	WPR COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	13.399,98

Lote 16 - MATERIAL PARA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	VIBHUTI COMERCIO LTDA ME	7.999,80

Lote 17 - MATERIAL PARA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	OXALA PAPELARIA LTDA	28.680,00

Obs: As relações completas das classificações estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 305268. Fortaleza, 15 junho de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2010-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o **resultado do Pregão nº7/2010-TCE**, destinado a aquisição de 2 (dois) fragmentadores de papéis, 1 (um) carrinho para transporte de processos e 2 (dois) purificadores de ar, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 1 - Fragmentador de papel.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	VVR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.000,00

Lote 2 - Carrinho para transporte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	CLAUDIO JOSE DA SILVA ME	590,00

Lote 3 - Purificador de Ar.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
FRACASSADO		

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 306392. Fortaleza, 15 junho de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº211/2010 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.15355/10. RESOLVE autorizar o afastamento do **SERVIDOR** abaixo discriminado, para tratar de assunto de interesse deste Tribunal junto ao Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, no dia 14 de junho de 2010, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo as despesas de diárias correrem à conta das dotações próprias do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Márcio Bessa Nunes	Assessor Jurídico (2) TCM-2	126109-1-2	01 ½	470,00	705,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº212/2010 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.14985/10. RESOLVE autorizar o afastamento do **SERVIDOR** abaixo discriminado à cidade de Brasília, no dia 14 de junho de 2010, a fim de participar de evento sobre sistema SigaBrasil do Senado Federal, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa de diárias e passagem aérea correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Ricardo Batista Rebouças	Diretor de Tecnologia da Informação (16) TCM 3	190305-1-2	1/2	400,00	600,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

OUTROS

METALMONT MAIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA. CNPJ/MF nº. 02.372.646/0001-25. NIRE 23.200.765.441 (JUCEC). **Edital de Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios** Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios da Metalmont Maia Fabricação de Artefatos de Metal Ltda convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Avenida das Américas, nº. 157, bairro Coaçu, Eusébio (CE), CEP 61760-000, no dia 23 de Junho de 2010, em primeira convocação às 10:00horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 10:30 horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta as seguintes matérias: (a) Deliberar sobre a destituição do sócio Rodrigo Moraes Carneiro, do cargo de administrador da Sociedade, com a respectiva mudança da cláusula de administração da Sociedade; (b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11.06.2010. Assim, por este edital, ficam expressamente convocados os Sócios Raimundo Raumiros Maia da Silva, CPF 190.028.403-06, Deyse Maria Maia da Silva, CPF 705.051.793-34, e Rodrigo Moraes Carneiro, CPF 471.364.051-49. (a) Raimundo Raumiros Maia da Silva, Sócio Administrador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2010; Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de Junho de 2010, às 10:30 horas, realizará o credenciamento, e que às 10:35 horas, dará início ao Pregão Presencial Nº 006/2010, que tem por **Objeto:** Aquisição de Uma Ambulância Tipo Furgão, Motor a Diesel, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço, Av. Presidente Castelo Branco, 104, Centro, Pires Ferreira - CE, no horário de expediente das 08:00hs às 14hs. E obter demais informações, através do fone (0**88) 3651 – 1033. **Pires Ferreira - CE, 16 de Junho de 2010. José Celson Macêdo de Azevedo – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100208. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 0904.02/2010 FMS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O):** MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para suprir as Carências da Unidade Mista de Saúde - Hospital e PSFS, conforme especificações contidas nos Anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.283,80 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0401.103020010.2.015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 66.283,80. **VIGÊNCIA:** 03 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2010.

COMERCIAL, GRÁFICA E EDITORA FARIAS BRITOS S.A.

CNPJ: 05.922.382/0001-24

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Senhores: Em cumprimento ao que determina a legislação comercial e societária, bem como ao que determina o estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo do período de 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2009. A Sociedade tem como objeto social a prestação de serviços gráficos, organização de eventos, comercialização de livros e similares, assim como de artigos de papelaria e fardamentos, entre outras atividades complementares previstas em estatuto. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Por ser uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, deverá publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com o art. 133 da Lei 6.404/76.

BALANÇO PATRIMONIAL

	2009	2008
A T I V O		
Ativo Circulante	3.364.411,54	1.128.945,09
Caixa e banco	253.281,44	219.397,44
Aplicação de Liquidez Imediata	-	-
Clientes	254.370,52	125.323,10
Impostos a Recuperar	41.902,12	53.236,37
Estoques	734.761,81	728.936,18
Adiantamentos a Fornecedores	4.300,00	-
Antecipação de Dividendos	2.073.215,05	-
Adiantamentos a Empregados	2.580,60	2.052,00
Ativo Não-Circulante	72.715,63	27.031,34
Imobilizado	72.715,63	27.031,34
Custo	103.402,89	47.345,46
(-) Depreciação	(30.687,26)	(20.314,12)
TOTAL DO ATIVO	3.437.127,17	1.155.976,43
P A S S I V O		
Passivo Circulante	742.103,07	516.751,09
Fornecedores	301.571,14	280.809,95
Empréstimos e financiamentos	-	-
Obrigações tributárias	153.361,15	49.449,22
Obrigações trabalhistas	26.341,97	17.273,71
Obrigações Societárias	104.419,97	-
Outras Obrigações	16.845,72	11.802,21
Contratos de mútuo	100.000,00	100.000,00
Adiantamentos Recebidos	39.563,12	57.416,00
Passivo Não-Circulante	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-
Patrimônio Líquido	2.695.024,10	639.225,34
Capital social	122.852,40	100.000,00
(-) Ações em Tesouraria	(6.825,20)	-
Reservas de legal	23.205,44	-
Lucros Acumulados Exercícios Anteriores	571.812,10	45.538,42
Lucro Apurado no Exercício	1.983.979,36	493.686,92
TOTAL DO PASSIVO	3.437.127,17	1.155.976,43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**2009**

RECEITAS OPERACIONAIS	4.994.247,66
Receita Bruta de Venda de Mercadorias	3.887.578,93
Receita Bruta de Serviços Prestados	1.106.668,73
(-) Impostos incidentes sobre as vendas	(372.665,47)
(-) Devolução de Vendas	(38.563,50)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.583.018,69
Custos dos Produtos/ Mercad. e Serv. Vendidos	(1.741.132,59)
(-) Custos das Mercad. Vendidas/ Serviços Prestados	(1.741.132,59)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.841.886,10
(+/-) Receitas/Despesas Operacionais	(532.813,91)
Despesas Administrativas	(457.071,17)
Despesas Comerciais	(72.681,33)
Despesas tributárias	(3.061,41)
RESULTADO OPERAC. ANTES DO FINANCEIRO	2.309.072,19
Resultado Financeiro	27.586,81
Despesas Financeiras	(1.889,17)
Receitas Financeiras	29.475,98
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ / CSLL	2.336.659,00
Provisão p/ CSLL	(76.089,44)
Provisão p/ IRPJ	(148.964,79)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.111.604,77

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**2009**

FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.111.604,77
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	
Resultado de equivalência patrimonial	-
Depreciações	10.373,14
Baixa do diferido	-
	10.373,14
Redução (aumento) nos ativos	
Tributos a recuperar	11.334,25
Adiantamentos a fornecedores	(4.300,00)
Antecipação de Dividendos	(2.073.215,05)
Estoques	(5.825,63)
Outros créditos	(129.576,02)
	(2.201.582,45)
Aumento (redução) nos passivos	
Fornecedores	20.761,19
Obrigações sociais e tributárias	112.980,19
Outras Obrigações:	
Curto Prazo	5.043,51
Longo Prazo	(17.852,88)
	120.932,01
Recursos Líq. Provenientes das Ativid. Operacionais	41.327,47
Fluxo de Caixa Utilizado nas Atividades de Investimentos	
Aumento dos investimentos	-
Aumento do imobilizado	(56.057,43)
Aumento do diferido	-
Recursos Líq. Provenientes das Ativid. de Invest.	(56.057,43)
Fluxo de Caixa Proveniente das Ativid. de Financ.	
Partes relacionadas:	
Redução (aumento) do Ativo	-
Aumento do passivo	-
Ações em Tesouraria	(6.825,20)
Aumento de capital	22.852,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	32.586,76
Recursos Líq. Provenientes das Ativid. de Financ.	48.613,96
Redução no caixa e equivalentes	33.884,00
Disponibilidades no início do exercício	219.397,44
Disponibilidades no final do exercício	253.281,44

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO 2009

	Capital social	Ações em Tesouraria	Lucros/Prej. acumulados	Reservas	Total
Em 31 de Dezembro de 2008	100.000,00	-	539.225,34	-	639.225,34
Aum. de capital social	22.852,40	-	-	-	-
Aquisição de Ações da Companhia	-	(7.145,00)	-	-	-
Venda de Ações da Companhia	-	319,80	-	-	-
Lucro do período	-	-	2.111.604,77	-	-
Prejuízo do período	-	-	-	-	-
. Reserva Legal	-	-	(23.205,44)	23.205,44	-
. Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-
. Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	(104.419,97)	-	-
. Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	32.586,76	-	-
Em 31 de Dezembro de 2009	122.852,40	(6.825,20)	2.555.791,46	23.205,44	2.695.024,10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Valores expressos em unidade real, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Comercial, Gráfica e Editora Farias Brito S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em maio de 2009. A Companhia tem como objeto social a prestação de serviços gráficos, organização de eventos, comercialização de livros e similares, assim como de artigos de papelaria e fardamentos, entre outras atividades complementares previstas em estatuto. **2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - a. **Disponibilidades** - Referem-se aos valores registrados em caixa e em instituições bancárias, a título de conta corrente. b. **Contas a receber** - Referem-se aos créditos referentes à venda e à prestação de serviços discriminados em seu estatuto social, até a data do balanço, em atendimento ao regime de competência do exercício. c. **Antecipação de dividendos** - Refere-se a valores pagos antecipadamente aos acionistas, a título de dividendos, em virtude de lucro realizado no decorrer do exercício contábil. d. **Imobilizado** - O imobilizado é avaliado pelo custo original. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada, perda do valor do bem pelo desgaste ou uso, ação da natureza ou obsolescência. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao

imobilizado e os custos de manutenção e reparo são lançados ao resultado, quando incorridos. e. **Demais ativos** - Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. f. **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados com base no lucro presumido, determinado de acordo com a legislação tributária em vigor, e provisionados segundo o regime de competência do exercício. g. **Demais passivos circulantes e não circulantes** - Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e exigíveis.

3. TRIBUTOS A RECUPERAR	2009	2008
IRRF s/aplicação financeira	6.561,36	-
PIS	1.273,16	-
COFINS	5.876,14	-
ICMS	28.191,46	53.236,37
	<u>41.902,12</u>	<u>53.236,37</u>

4. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação		2009	2008
			acumulada	Líquido	Líquido	
Hardware	5%	62.027,79	(25.241,08)	36.786,71	18.506,87	
Móv. e Utensílios	10%	9.672,10	(2.362,99)	7.309,11	6.581,57	
Máqs., Equip.	10%	27.683,00	(574,19)	27.108,81	-	
Software	5%	4.020,00	(2.509,00)	1.511,00	1.943,00	
Total		<u>103.402,89</u>	<u>(30.687,26)</u>	<u>72.715,63</u>	<u>27.031,44</u>	

5. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2009	2008
Salários a Pagar	121,46	-
Provisão de férias a pagar	16.272,02	10.397,81
FGTS a Recolher	2.311,80	1.625,80
INSS a Recolher	7.636,69	5.250,10
	<u>26.341,97</u>	<u>17.273,71</u>

6. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Impostos a recolher	2009	2008
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	19.937,88	37.466,25
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	198,72	15,30
ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	62,50	0,00
PIS - Programa de Integração Social	2.849,99	805,40
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<u>13.153,79</u>	<u>3.717,23</u>
	<u>36.202,88</u>	<u>42.004,18</u>

IR e CSLL (a)	2009	2008
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	84.900,90	3.918,45
CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	<u>32.257,37</u>	<u>3.526,59</u>
	<u>117.158,27</u>	<u>7.445,04</u>
	<u>153.361,15</u>	<u>49.449,22</u>

TALES DE SÁ CAVALCANTE - Diretor
 DAYSE DE SÁ CAVALCANTE TAVARES - Diretora
 CIBERE VERAS DIAS - Contadora - CRC (CE) 015907/0-1

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - DECRETO Nº 022, DE 17 DE MAIO DE 2010. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX, NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, ODIVAR FACÓ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONSIDERANDO a grande relevância da declaração de utilidade pública para efeitos de desapropriação do imóvel situado no distrito de Serra do Félix, Município de Beberibe, a fim de promover a construção da área de embarque e desembarque dos alunos da Escola de Ensino Fundamental e Médio Benedito Evaristo Pinheiro; CONSIDERANDO a relevante necessidade de coibir futuras ocupações na circunvizinhança da Escola; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, o imóvel localizado no Distrito de Serra do Félix, Município de Beberibe, sito à Rua Ester Fernandes de Moraes, s/n, assim caracterizado: Partindo no sentido horário, do Ponto 01 (inicial) considerado como P01(UM), situado no campo SO, extremado com o vértice das terras pertencentes a Escola Municipal Evaristo Pinheiro (canto da quadra), no rumo em relação ao MN do AZ 24º 34' 13", numa distância em linha reta de 6,12 metros lineares, confrontados por um muro de alvenaria, com a Escola Municipal Evaristo Pinheiro (quadra), até atingir o P02 (DOIS), totalizado ao NO seguindo daí no AZ 110º 01' 43", numa distância em linha reta de 43,42 metros lineares, confrontados por uma cerca de arame, com a Travessa SDO (do ABC), até atingir P03 (TRÊS), localizado ao NE, seguindo aí na direção Sul, com o AZ 198º 36' 05", numa distância em linha reta de 10,13 metros lineares, confrontando por uma cerca de arame com a Rua Ester Fernandes de Moraes, até atingir P04 (QUATRO), focalizado ao SE, junto ao Chafariz Municipal e a Rua Ester Fernandes de Moraes, para assim seguir rumo Oeste, com um AZ de 295º 14' 17", numa distância de 44,36 metros lineares, confrontados por um muro com a Escola Municipal Evaristo Pinheiro (SALAS), para finalmente atingir o ponto inicial ou seja P1 (UM), perfazendo um perímetro de 104,03 metros lineares e uma área de 355,58m², ou 0,0355 hectares (há), como discriminados abaixo: **PONTO 01/02 - LADO OESTE** - com azimute de 24º 34' 13"r mede 6,12metros, extrema com a Escola Municipal Evaristo Pinheiro; **PONTO 02/03 - LADO NORTE** - com azimute de 110º 01' 43", extrema com a Travessa SDO (do ABC); **PONTO 03/04 - LADO LESTE** - com azimute de 198º 36' 05", mede 10,13metros, extrema com a Rua Ester Fernandes de Moraes; **PONTO 04/01 - LADO SUL** - com azimute 295º 14' 17", mede 44,36 metros, extrema com a Escola Municipal Evaristo Pinheiro conforme Matrícula Nº 6342, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe, Ceará. **Art. 2º** - Em conformidade com o art. 5º, alínea "i";, do Decreto - Lei Nº 3.365/41.. fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação. **Art. 3º** A indenização devida pela ocasião da presente desapropriação se fará por via amigável, ou judicial, à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, com valor a ser definido conforme laudo técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SEPLAN, através de sua Comissão de Avaliação de Imóveis que deverá expedir o competente laudo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 17 DE MAIO DE 2010. ODIVAR FACÓ - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - LEI Nº 588/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010. **EMENTA:** Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 62/2009 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI. **Art. 1º** - Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal. **§ 1º** - A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de previdência social. **§ 2º** - É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório. **§ 3º** - É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei. **Art. 2º** - Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório. **Art. 3º** - O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. **Art. 4º** - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º, o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal. **Art. 5º** - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964. **Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.104 de 08 de Abril de 2009, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, sete (07) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez (2010). JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº C-001/2010-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Nível Construções Ltda - CNPJ Nº 02.960.450/0001-51. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Concorrência Nº C-001/2010 - SEINFRA. **Tipo:** Menor Preço Global - Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Centro de Convenções no Município de Iguatu. **Valor:** R\$ 7.804.295,98 (sete milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). **Da Dotação e Recursos:** 1301 14 451 0030 1.052; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Data da Assinatura:** 16 de Junho de 2010. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário), Ricardo Torquato Rocha (Sócio-Administrador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu - Ce, 15 de Junho de 2010. Francisco Wérick de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - DECRETO Nº 432/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010. EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Regime Especial de pagamento de precatórios a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela **Emenda Constitucional Nº 62/2009**, e dá providências correlatas. O Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos comandos normativos constitucionais da Carta Republicana e na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 31 e seus incisos, **DECRETA: Art. 1º.** Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no município de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, nos termos do “caput” do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dentre as modalidades de Regime Especial de pagamento nele previstas. **Art. 2º.** O Município de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará opta pelo pagamento de seus precatórios vencidos, da administração direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15(quinze) anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidente para fins de compensação de mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restante no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 3º.** Dos recursos que, nos termos do artigo 2º, forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais, serão utilizados: I – 50% (cinquenta por cento), para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, para precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral; II – 50% (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe - CE, aos 08 (oito) dias do mês de Março de dois mil e dez (2010). José Carlos Nobre Freire - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/06/TP-O. Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o Nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o Nº 06.064.696-9, **Contratado:** Vivian Construções Ltda, inscrito no CNPJ de Nº 08.776.206/0001-10, com endereço no Sítio Massapê S/N - Zona Rural - Monsenhor Tabosa - CE. **Objeto:** Obras de Engenharia no Município de Varjota – **Lote I:** Pavimentação em Pedra Tosca s/ Rejuntamento (Agregado Adquirido) de diversas Ruas da Sede do Município de Varjota **Valor:** R\$ 373.795,01 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo); **Lote II:** Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, na Localidade de Vila Naiara, conforme orçamento básico num **Valor Total** de R\$ 208.398,73 (duzentos e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). **Num Valor Global** de R\$ 582.193,74 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço Nº 10/06/TP-O, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Dotação Orçamentária:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos 05.01.15. 451.432.1001.4.4.90.51.00; Secretaria de Saúde Nº 07.02.10.301.276. 1.017.4.4.90.51.00 **Signatária:** Glediston Paulino Ximenes Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Público Secretaria de Saúde e Vivian Construções Ltda, Sócio Administrador Sr. Antônio Vilemar Rodrigues. **Varjota, 11 de Junho de 2010. Glediston Paulino Ximenes - Ordenador de despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 002/2010-SMTAS. Contratante: Município de Aracati. **Contratadas:** Luiz Oclécio Alves de Abreu, Daniel Matias de Sousa ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 11 de Maio de 2010. **Valor Global dos Contratos:** R\$ 6.459, 85, R\$ 85.063,00, respectivamente. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente e Consumo para Atender ao Convênio Nº 01.0219.00/2008, que tem por Objeto: “Ampliar a Capacidade de Produção dos Segmentos de Artesanato, Culinária e Pesca no Município de Aracati - Ce. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** Recurso Municipal e Recurso Federal. **Dotação Orçamentária:** 08.244.0036.2.095. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00. **Assinam pelas Contratadas:** Daniel Pinheiro Siqueira (Representante), José Renato Sousa Silva, (Representante); **Assina pela Contratada:** Sra. Vanda Anselmo Braga dos Santos - Cargo (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSAS - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, com endereço a Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas - Ce. inscrito no CNPJ Nº 07.993.439/0001-01 e no CGF Nº 06.920.320-2. **CONTRATADO:** F A LIMA GLP, com endereço à Av. João Gregório Timbó, 721 - Patronato – Nova Russas - Ce. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás GLP para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Nova Russas, constante das especificações contidas na Proposta de Preços do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2010, valor total de R\$ 79.660,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 1503.01/2010, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.0052.2.010 – 0502.12.361.0251.2.17 – 0502.12.365.0271.2.019 – 0601.10.122.0171.2.023 – 0601.10.302.0176.2.25 - 0701.08.244.0137.2.031 – 0301.04.122.0051.0.005 33.90.39.00; **SIGNATÁRIOS:** Jorge Luis Martins de Paula – Secretário de Educação - Humberto Cesar Frota Gomes – Secretário de Saúde – Maria Helena Pereira da Silva – Secretária do Trabalho e Ação Social e Antônia Mendes Brandão Rosa – Ordenadora de Despesa do Fundo Geral e o Sr. Francisco Araújo Lima – F A LIMA GLP. **Nova Russas, 15 de Junho de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2010.05.21.01-SESA. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público o RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 2010.05.21.01-SESA, cuja abertura de envelope ocorreu dia 14 (catorze) de Junho de 2010, às 09:30 horas na CPL do Município de Itaiçaba e cujo o Objeto é: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para a Unidade Mista de Saúde Josefa Maria da Conceição para um período de Junho a Dezembro de 2010. O(s) licitante(s) habilitado(s) foi (foram): 01- NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, 02- ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLÓGICA LTDA, 03- NEYFHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 04- FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 05- PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDEA LTDA e 06- MED DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Não houve licitante(s) inabilitado(s). O(s) licitante(s) renunciou(r)em na Ata da Sessão o direito de recorrer ao prazo recursal. **Itaiçaba - CE, 17 de Junho de 2010. José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2010.06.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.06.16.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de 01 (um) Posto de Saúde, na localidade do Sítio Patos no Município de Tarrafas/CE, nos Moldes do Termo de Adesão Nº 712/2010, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, conforme Projetos e Orçamentos constantes em Anexo ao Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 06 de Julho de 2010, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 02 de Junho de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Tarrafas/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3549-1020. **Tarrafas/CE, 16 de Junho de 2010. Francisco Jucier Simião - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 2010.05.25.1. Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Construtora Metros Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 14 de Junho de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 117.592,25 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). **Procedimento Licitatório:** Convite Nº 2010.05.25.1. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Praça na Vila Aroeira, no Município de Acopiara/Ce, conforme projeto básico anexo ao Edital. **Prazo para Início de Entrega:** 90 dias. **Vigência de Contrato:** 12 Meses. **Origem dos Recursos:** Mins. do Turismo/PM (PT: 0306965-47). **Dotação Orçamentária:** 09.01.15.451.0027.1.043.0000. **Elemento de Despesa:** 44905100. **Assina pela Contra-tante:** Francisco Dario de Sousa Lima. **Cargo:** Secretário. **Assina pela Contratada:** Erivelton Vieira de Oliveira. **Cargo:** Empresário. **Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.16.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.06.16.2, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Passagens Molhadas, nas localidades dos Sítios São Francisco e Apodi no Município de Tarrafas/CE, nos Termos do Convênio Nº 734259/2010, celebrado com o Ministério da Integração Nacional, conforme Projetos e Orçamentos constantes em Anexo ao Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 06 de Julho de 2010, às 11:00 (onze) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 02 de Julho de 2010, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Maria Luiza Leite Santos, Tarrafas/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3549-1020. **Tarrafas - Ce, 16 de Junho de 2010. Francisco Jucier Simião - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01.05-SEINFRA. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público aos interessados que abrirá Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço com o seguinte Objeto: Construção da Pavimentação em Pedra Tosca do Conjunto Doquinha - 1ª, 2ª e 4ª Etapas e Pavimentação em Pedra Tosca da Rua S. Correia/Tv. Francisco Manuel, ambos na Sede do Município de Itaiçaba-CE. Dotação Orçamentária: 0401.154510901.011 - 4.4.90.51.00 do exercício de 2010. Recursos oriundos do: Ministério das Cidades. Local de Realização do Certame: Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Av. Cel. João Correia, Nº 298, Centro, Itaiçaba-CE. O Certame terá início na data e horário abaixo indicados com o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta do(s) licitante(s): 02 de Julho de 2010, às 14:30 horas. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3410-1112. **Itaiçaba - CE, 16 de Junho de 2010. José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase da habilitação referente à Concorrência nº 1205.01/2010, cujo o objeto é a aquisição de tubos e conexões, para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS:** BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA, ASPERBRÁS NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA, VIEIRA E FÁRIA COMERCIAL LTDA, FORTSAM COMERCIAL LTDA, R&H COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SENSUNS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA, TIGRES S/A - TUBOS E CONEXÕES, FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICO - S/A e HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA; **EMPRESAS INABILITADAS:** BARATÃO DA IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, ZALCBERGAS MATERIAIS PARA SANEAMENTO e ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. A ata do julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação do SAAE de Quixeramobim-CE. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 100 inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quixeramobim, 16 de junho de 2010. Milena Míllian Pedrosa Araújo - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - Aviso de Licitação - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: Menor Preço Global - EDITAL Nº 2010.06.17.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA 1 (UMA) EQUIPE NO DISTRITO DE MONTE GRAVE NO MUNICÍPIO DE MILHÃ, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã comunica aos interessados que no dia 05 de Julho de 2010 às 09:30 horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a Avenida Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3529.1637. **MILHÃ/CE, 17 de Junho de 2010. Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidenta da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 001/2010 - SMTAS. Contratante: Município de Aracati. **Contratadas:** Francisco Paulo de Lima ME, Mercantil Cidade Ltda, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 08 de Abril de 2010. **Vr Global dos Contratos:** R\$ 157.147,88, R\$ 187.824,49, R\$ 195.754,44, respectivamente. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos Programas do Peti, Cras Federal, IGD - Cad Unico, Pro Jovem, Creas, Pequeno Cidadão e Cras Estado do Município de Aracati - CE. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** Recurso Municipal, e Recurso Federal. **Dotação Orçamentária:** 08.244.0125.2.053, 08.243.0033.2.027, 08.244.0039.2.034, 08.244.0052.2.089, 08.243.0033.2.037, 08.244.0035.2.036, 08.243.0033.2.043. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Assinam pelas Contratadas:** Francisco Paulo de Lima Me (Sócio), Maximiliano Andrade de Mendonça, (Sócio); Francisca Gardia de Sá Carvalho (Representante). **Assina pela Contratante:** Sra. Vanda Anselmo Braga dos Santos - Cargo - (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01.01-SEDUC. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público aos interessados que abrirá Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço com o seguinte Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Modernização do Centro Vocacional Tecnológico-CVT do Município de Itaiçaba-CE. Dotação Orçamentária: 0601.1212201002.027-4.4.90.92.00 do exercício de 2010. Recursos oriundos do: Ministério das Ciências e Tecnologia. Local de Realização do Certame: Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Av. Cel. João Correia, Nº 298, Centro, Itaiçaba-CE. O Certame terá início na data e horário abaixo indicados com o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta do(s) licitante(s): 02 de Julho de 2010, às 08:30 horas. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3410-1112. **Itaiçaba - CE, 16 de Junho de 2010. José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01.04-SEINFRA. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público aos interessados que abrirá Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço com o seguinte Objeto: Construção da Pavimentação em Pedra Tosca do Conjunto Doquinha - 3ª Etapa do Município de Itaiçaba-CE. Dotação Orçamentária: 0401.154510901.011 - 4.4.90.51.00 do exercício de 2010. Recursos oriundos do: Ministério do Turismo. Local de Realização do Certame: Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Av. Cel. João Correia, Nº 298, Centro, Itaiçaba-CE. O certame terá início na data e horário abaixo indicados com o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta do(s) licitante(s): 02 de Julho de 2010, às 10:30 horas. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3410-1112. **Itaiçaba - CE, 16 de Junho de 2010. José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CONTRATO Nº: 20100068 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFRA, representado pelo Sr. Paulo Tomé Nobre Neto, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CONSTRAN CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA - EPP,** representada pelo Sr. Jorge Alexandre de Souza Oliveira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na proposta apresentada pela Contratada e no Resultado da Licitação sob a Modalidade **Tomada de Preços Nº 02.11.01/10-SEINFRA,** devidamente Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **OBJETO:** Execução das Obras de **Urbanização e Construção de Praças Públicas no Município de Morada Nova/CE. VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 1.016.269,32** (um milhão, dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.813.0621.1.007 - 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias,** contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2010.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Itapipoca - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o nº 06.920.278-8. **CONTRATADO: RC - Construções & Comércio Material Construção Ltda**, com endereço à Travessa Sá Pereira, nº 31, Centro, Jaguaribé, Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.389.747/0001-22 e CGF nº 06.189.049-9, representada por seu sócio Sr. Roberto Cezário Diógenes Pinheiro, C.P.F. nº 839.006.593-20. **OBJETO:** Construção de módulos sanitários no Bairro Maranhão e Distrito de Deserto no Município de Itapipoca do Edital da Tomada de Preço Nº 10/11/03/TP/O. Valor Total: R\$ 519.827,37 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.512.1200.1.012.4.4.90.51.00. **SIGNATÁRIOS:** Ney Fonseca Barroso - Secretário de Infra Estrutura e o Sr. Roberto Cezário Diógenes Pinheiro - Sócio da Empresa - **CONTRATADO: RC - Construções & Comércio Material Construção Ltda. Itapipoca, 16 de junho de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CONTRATO Nº: 20100010 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através da Secretária de Saúde - SESA, representado pelo Sr. Wilames Freire Bezerra, Secretário de Saúde. **CONTRATADA: NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, representada pelo Sr. Kaio César Lopes Goes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, na proposta apresentada pela Contratada e no Resultado da Licitação sob a Modalidade **Tomada de Preços Nº 12.16.01/2009-PMN**, devidamente Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Saúde. **OBJETO:** Execução das Obras de **Construção de Uma Unidade de Saúde no Bairro São Francisco em Morada Nova, Estado do Ceará. VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 158.904,54** (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.10.301.0171.1.019 - 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01.06-SEINFRA. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público aos interessados que abrirá Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço com o seguinte Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo para o Município de Itaiçaba-CE. Dotação Orçamentária: 0401.1545210012.017 - 4.4.90.52.00 do exercício de 2010. Recursos oriundos da: Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Local de Realização do Certame: Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Av. Cel. João Correia, Nº 298, Centro, Itaiçaba-CE. O Certame terá início na data e horário abaixo indicados com o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta do(s) licitante(s): 02 de Julho de 2010, às 16:00 horas. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3410-1112. **Itaiçaba - CE, 16 de Junho de 2010. José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100204. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 0904.01/2010 FMS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O): MED DANTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar e Insumos Farmacêuticos, para suprir as demandas da Unidade Mista de Saúde - Hospital e PSFS, conforme especificações contidas em Anexo. **VALOR TOTAL:** R\$ 100.424,72 (cem mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0401.103010011.2.011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PSF - OC A, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 47.635,80, Exercício 2010 Atividade 0401.103020010.2.015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 52.788,92. **VIGÊNCIA:** 03 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2004.01/2010. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu, divulga o Resultado após a Abertura das Propostas da Concorrência Pública Nº 2004.01/2010, cujo Objeto é a Construção do Parque da Bica do Ipu. 1º Lugar: GGD Construtora e Imobiliária Ltda, com valor global de R\$ 26.943.141,39 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos); 2º Lugar: Enpecel Engenharia de Projetos e Construções Ltda, com valor global de R\$ 27.417.500,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais); e 3º Lugar: Construtora Granito Ltda, com preço global de valor de R\$ 27.535.777,86 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Ipu - CE, 16 de Junho de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100203. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 0904.01/2010 FMS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O): MED FARM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar e Insumos Farmacêuticos, para suprir as demandas da Unidade Mista de Saúde - Hospital e PSFS, conforme especificações contidas em Anexo. **VALOR TOTAL:** R\$ 165.478,30 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0401.103010011.2.011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PSF - OC A, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.792,24, Exercício 2010 Atividade 0401.103020010.2.015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 132.686,06. **VIGÊNCIA:** 03 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.29.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jati - CE. Convoca a 2ª colocada do referido certame, a Empresa CORAL - Construtora Rodovalho Alencar Ltda sediada a Av. Senador Vigilio Távora, 1701, Sala 408, Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza - CE, para celebrar o Termo de Contrato, tendo em vista que a Empresa Vencedora A. L. Teixeira Pinheiro, não compareceu a convocação para assinatura do Contrato referente a Tomada de Preços Nº 2010.03.29.01, que tem como **Objeto** Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas na Sede deste Município, no prazo estipulado. Fica a 2ª colocada convocada a se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data dessa publicação. A Empresa A. L. Teixeira Pinheiro fica suspensa do direito de participar de Licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o Item 16.1 Item "C" do Edital. **Jati - CE, 17 de Junho de 2010. Francisco Rivalvo da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100206. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 0904.01/2010 FMS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O): SORIAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar e Insumos Farmacêuticos, para suprir as demandas da Unidade Mista de Saúde - Hospital e PSFS, conforme especificações contidas em Anexo. **VALOR TOTAL:** R\$ 43.938,00 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0401.103010011.2.011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PSF - OC A, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 39.031,48, Exercício 2010 Atividade 0401.103020010.2.015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.906,52. **VIGÊNCIA:** 03 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010 - A CPL fará Licitação com Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica da Saúde da Família. **Abertura:** 02 de Julho de 2010 às 09:00h. Edital à Rua - Mestre Zuca, Nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Fone: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras - CE, 16 de Junho de 2010 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100207. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 0904.02/2010 FMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA(O): MED FARM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para suprir as Carências da Unidade Mista de Saúde - Hospital e PSFS, conforme especificações contidas nos Anexos. VALOR TOTAL: R\$ 178.755,34 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0401.103020010.2.015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 172.903,34, Exercício 2010 Atividade 0401.103010011.2.011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PSF - OC A, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 5.852,00. VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 001/2010-SMTCMA. Contratante: Município de Aracati. Contratadas: Alternativa Edificações e Serviços Ltda, H. F. Rocha do Vale Empreendimentos ME, Pratica Eventos Ltda - EPP. Data da Assinatura do Contrato: 29 de Janeiro de 2010. Valor Global dos Contratos: R\$ 757.963,40, R\$ 226.730,00, R\$ 755.000,00. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento Carnaval Popular e Carnaval Cultural de Aracati 2010, no Município de Aracati. Prazo de Execução dos Serviços: até 16 de Fevereiro de 2010. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2010. Origem dos Recursos: Recurso Municipal e Recurso Estadual. Dotação Orçamentária: 23.695.0047.1.024. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assinam pelas Contratadas: Ronaldo Gonçalves Moreira (Procurador), Herlon Fernandes Rocha do Vale, Cargo (Sócio); Enid Camara de Vasconcelos (Sócia). Assina pela Contratante: Sr. Francisco José Damasceno - Cargo (Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100209. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 0904.02/2010 FMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA(O): SORIAN PRODUTOS HOSPITAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para suprir as Carências da Unidade Mista de Saúde - Hospital e PSFS, conforme especificações contidas nos Anexos. VALOR TOTAL: R\$ 34.138,22 (trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0401.103020010.2.015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 34.088,30, Exercício 2010 Atividade 0401.10122 0003.2.009 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 49,92. VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100210. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 0904.02/2010 FMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA(O): COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para suprir as Carências da Unidade Mista de Saúde - Hospital e PSFS, conforme especificações contidas nos Anexos. VALOR TOTAL: R\$ 82.620,20 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0401.1030 2010.2.015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 82.100,20, Exercício 2010 Atividade Econômica 0401.103010011.2.011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PSF - OC A, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 520,00. VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10061001-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga - CE, através de seu Secretário de Infraestrutura, Retifica a Data da Licitação TP Nº 10061001, publicada neste Jornal do dia 14/06/2010. Onde se Lê: dia 09 de Abril de 2010, Leia-se: dia 30 de Junho de 2010. Guaramiranga - CE, 16 de Junho de 2010. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - Comunicado de Licitação Deserta. A Pregoeira Oficial do Município de Baixio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2010.05.27.1, do Tipo Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo 0 (zero) Km, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, bi-combustível, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Baixio, nos moldes do Termo de Ajuste Nº 007/2010, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos, resultou DESERTA, por não haver o comparecimento de interessados. Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/Nº, Centro - Baixio/CE, ou pelo telefone (88) 3539-1240, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Baixio/CE, 15 de Junho de 2010. Hermínia Maria Ramalho de Moura - Pregoeira Oficial do Município de Baixio/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.06.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2010.06.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas sociais desenvolvidos em Barbalha/CE, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de julho de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. Barbalha/CE, 16 de junho de 2010. Francisco Adriano Evangelista Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.16.001/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Fundo Geral/SEINFRA-Sec. de Agricultura e Meio Ambiente. Contratado: MYTUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 10.891.597/0001-65). Objeto: Construção da 1ª Etapa do Parque de Eventos e Agronegócios (Terraplanagem da Pista de Vaquejada) do Município de Brejo Santo, Convênio Prefeitura Municipal de Brejo Santo/Ministério do Turismo/Programa Turismo no Brasil, PT Nº 0238380-28. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 539.201,34 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos). Dotação: 0212.20601471.1042 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Assina pela Contratada: Márcio dos Santos Magalhães - Sócio da Empresa. Data da Assinatura: 16 de Junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê. CONTRATADA: Transmaster Locação de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$ 639.314,32 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). PROCEDIMENTO: Tomada de Preços Nº 2010.05.18.01-TP-ADM. OBJETO: Contratação de Empresa para Realizar os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca, em Diversas Localidades do Município, Sede e Distritos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual. DOTAÇÃO: 0601-1545201 92.043. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Régis Albuquerque Frota - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. ASSINA PELA CONTRATADA: Hérica Taciana Lima Victor - Sócia Administradora. Massapê - Ce, 17 de Junho de 2010. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3105003-SEINFRA. O Município de Itapajé torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a Licitação supramencionada, tendo como Objeto a Contratação de Empresa para Executar Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas Diversas nos Bairros: Esmerino Gomes e Centro, na Sede do Município, foi Revogada, face a decisão do Exmo. Sr. Fernando Antônio Santos Sales - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme justificativa circunstanciada inserida ao Processo Licitatório em epígrafe. Informações: Fone (85) 3346-1169 - de 08:00 às 12:00h. Itapajé - CE, 16 de Junho de 2010. Rivaldo Sousa Araújo - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.16.2
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, torna público que às 11:00 (onze horas) do dia 30 de junho de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada à RUA CORONEL MEIRELES, 07 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. PARACURU-CE, 16 de junho de 2010 - RODRIGO BRAGA SOUZA - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.16.3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINI VAN (UTILITÁRIO) DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TIPO: Menor preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, torna público que às 15:10 (quinze horas e dez minutos) do dia 30 de junho de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada à RUA CORONEL MEIRELES, 07 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO MINI VAN (UTILITÁRIO) DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. PARACURU-CE, 16 de junho de 2010 - RODRIGO BRAGA SOUZA - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.06.01/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N - Centro, tel (88) 3561.1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 16.06.01/2010 - Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Aquisição de Veículos Tipo Passeio destinado a compor a Frota de Veículos do Programa Saúde da Família junto a Secretaria de Saúde no Município de Icó - Ceará, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 30/06/2010 a partir das 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Icó - CE, 16 de Junho de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100205.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 0904.01/2010 FMS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O):** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar e Insumos Farmaceuticos, para suprir as demandas da Unidade Mista de Saúde - Hospital e PSFS, conforme especificações contidas em Anexo. **VALOR TOTAL:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0401.103020010.2.015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3. 3. 90.30.99, no valor de R\$ 890,00. **VIGÊNCIA:** 03 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.16.002/2010. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Fundo Geral/SEINFRA-Sec. de Agricultura e Meio Ambiente. **Contratado:** NOGUEIRA E BARBOZA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.207.721/0001-16). **Objeto:** Construção da 2ª Etapa do Parque de Eventos e Agronegócios do Município de Brejo Santo, Convênio Prefeitura Municipal de Brejo Santo/Ministério do Turismo/Programa Turismo no Brasil PT Nº 0246987-26. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 483.339,72 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). **Dotação:** 0212.20601471.1042 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Kaio Cesar Lopes Goes - Sócio da Empresa. **Data da Assinatura:** 16 de Junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.16.1. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de Pavimentação em Pedra Portuguesa e Bloquets nas Margens da CE-179, Sede do Município de Cruz, conforme PT 26187363 - Ministério das Cidades/PMC. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 05 de Julho de 2010 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz - CE, 16 de Junho de 2010. Andrea Carla Brandão Vasconcelos - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - COTRAN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.06.02/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N - Centro, tel (88) 3561.1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 16.06.02/2010 - COTRAN, cujo **Objeto** é a Aquisição de 04 (quatro) Motos e 02 (dois) Veículos Tipo Passeio, junto ao COTRAN - Centro de Operações de Trânsito do Município de Icó - Ceará, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 30/06/2010 a partir das 14:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Icó - CE, 16 de Junho de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.15.001AS. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.06.15.001AS, cujo **Objeto** é a Aquisição de Um Veículo para atender as necessidades do Conselho Tutelar de Assaré, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 28 de Junho de 2010, às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0XX88) 3535.1613. **Assaré - CE, 16 de Junho de 2010. Débora Sutério de Alencar - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1606001-TP - FMS - Secretaria de Saúde. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço. Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) na Rua Leo Vigildo Brasil Barroso S/N, Centro, neste Município. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 02 de Julho de 2010, a partir das 9:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - Rua Rochoel Moreira S/N, Centro. Informações: fone (85) 3355.1015, ramal 206, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **São Luis do Curu, 16 de Junho de 2010. ANRÉ FERREIRA BASTOS - Presidenta.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2403.01/2010, Construção do Abatedouro Público, no Município de Tauá - CE, a saber: **Empresas Habilitadas:** Opção Locadora e Serviços Ltda, JF Engenharia Ltda, JPM Construtora Ltda e Almério Feitosa de Oliveira Castro Construções. **Empresas Inabilitadas:** Hidro Construções e Serviços Ltda e Garra Construções Ltda. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá - CE, 16 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1606.01/2010SMS-SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial Nº 1606.01/2010SMS-SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo **Objeto** é a Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X para o Sistema Único de Saúde de Choró - Ceará, conforme Anexos. Abertura dia 30/06/2010, às 10:00 na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Avenida Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, Choró - CE, ou pelo fone (088) 3438.1096. **Choró - CE, 15 de Junho de 2010. Delano Leite Cruz - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1506.01/2010. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca comunica aos interessados que no dia 05 de Julho de 2010, às 10:30h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° 1506.01/2010, cujo objeto é a Construção de passagem molhada em diversas localidades do município de Uruoca - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua João Rodrigues, N° 139, Centro, Uruoca - CE, fone (88) 3648.1291. **Uruoca - CE., 16 de Junho de 2010. VILMA BARBOSA DE ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1506.02/2010. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca comunica aos interessados que no dia 06 de Julho de 2010, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° 1506.02/2010, cujo objeto é a Construção de um mercado público na sede do município de Uruoca - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua João Rodrigues, N° 139, Centro. Fone: (88) 3648.1291. **Uruoca - CE., 16 de Junho de 2010. VILMA BARBOSA DE ALMEIDA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2010. A Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital do Pregão Presencial N° 003/2010 que será realizado dia 30/06/2010 às 11h00min, cujo Objeto é a Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, através da Secretaria de Saúde. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama - Ce, 16 de Junho de 2010. Cláudio Henrique Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2010. A Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital do Pregão Presencial N° 004/2010 que será realizado dia 05/07/2010 às 11h00min, cujo Objeto é a Aquisição de Livros Didáticos, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama - Ce, 16 de Junho de 2010. Cláudio Henrique Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 02/07/2010, às 08h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços n° 7.2.1/10-SEINFRA para construção de unidades habitacionais destinadas às vítimas dos desastres ambientais de 2009 no Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 16 de junho de 2010. Deiwton de Magalhães Maia-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 1506001-PP-SECULT. Objeto: Serviços de Locação de Arquibancada, Equipamento de Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, Serviços de Segurança, Banda Musical Regional, para Realização de Festival de Quadrilhas de Festas Juninas deste Município. **Credenciamento e recebimento das propostas:** Dia 29 de Junho. **Horário:** 09:00h. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **Informações:** Fone (85) 3346-1169 - de 08:00 às 12:00h. **Itapajé - CE, 16 de Junho de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó - CE, localizada na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, torna público a Anulação do Pregão Presencial N° 17.05.01/2010 - SAÚDE, cujo Objeto é a Aquisição de Veículos Tipo Passeio destinado a compor a Frota de Veículos do Programa Saúde da Família, por razões de ilegalidade. **Icó - CE, 16 de Junho de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que às 10:30 horas do dia 30 de Junho de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, nesta Cidade, receberá propostas para: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Frota de Veículos e Agregados deste Município, conforme os adendos do Edital. **MODALIDADE:** Pregão Presencial tombada com o número 2010.06.17.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00hs). **Piquet Carneiro - CE, 17 de Junho de 2010. O pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria da Saúde - A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Julho de 2010, às 9:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 002/2010-SESA, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF no Bairro de Alto dos Camelos, Sede do Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales N° 132, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - CE, 17 de Junho de 2010. Ricardo George de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria da Saúde - A Comissão de Licitação do Município de Miraíma, comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Julho de 2010, às 9:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 001/2010-SESA, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF na Sede do Município de Miraíma. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Esplanada da Estação N° 433, Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Miraíma - CE, 17 de junho de 2010. Rejane Benigno - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1706.01/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Julho de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 1706.01/2010, cujo Objeto é a Construção de Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, na Localidade de Barbada - Zona Rural. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro. **Ibicuitinga - Ce, 16 de Junho de 2010. Alexandre Verick Maia Colares - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010150601 SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Julho de 2010 às 10h, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n° 2010150601 Seinfra, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca no Sítio Canabravas dos Ferreiras, Sítio Serrinha e sede do município de Granjeiro. Maiores informações na sede da comissão de licitação sito a Rua David Grangeiro, Centro. **Granjeiro - CE, 15 de Junho de 2010. Maria Helena Cardoso. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE. A Comissão de Licitação, comunica o Resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS - 05.28.001/2010, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Apta a Executar Serviços de Manutenção e Ampliação na Rede de Abastecimento de Água na Sede e Distritos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jaguaribe: CONSTRUTORA F. I. BEZERRA & CIA LTDA foi Habilitada e venceu no Valor Global 58.278,32 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Maiores informações: (88) 3522-1487. **Jaguaribe, 16 de Junho de 2010. Presidente Symara da Silva Dantas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - COTRAN. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó - CE, localizada na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, torna público a Anulação da Tomada de Preços N° 03.05.02/2010 - COTRAN, cujo Objeto é Aquisição de 04 (quatro) Motos e 02 (dois) Veículos Tipo Passeio, junto ao COTRAN - Centro de Operações de Trânsito, por razões de ilegalidade. **Icó - CE, 16 de Junho de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 - Objeto: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas José Manoel do Nascimento, Ana Soares de Lavôr, Vereador Dé Caboclo, Tasso Pereira Dantas e Avenida Manoel Pedro de Lima - Contratada - **TERPACOL - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, valor global de **R\$ 260.589,53 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**. **Porteiras - CE, 16 de Junho de 2010. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1706.01/2010. A Comissão de Licitação do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 05 de Julho de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1706.01/2010, cujo **Objeto** é a Construção de 45 Unidades Habitacionais. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisótomo, Nº 962 – Centro. **Fortim - Ce, 16 de Junho de 2010. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 02/07/2010, às 10h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 7.2.2/10-SEINFRA para pavimentação de ruas no Distrito Sede do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 16 de junho de 2010. **Deiwton de Magalhães Maia - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1606001-SEINFRA. Objeto: Contratação de Empresa para Execução em Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas das Localidades de Pitombeiras, São Miguel e São Tomé no Município de Itapajé. **Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas:** Dia 02 de Julho de 2010, **horário:** 08:00h. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **Informações:** Fone (85) 3346-1169 – de 08:00 às 12:00h. **17 de Junho de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Prefeitura Municipal de Quixadá torna público Edital Tomada de Preços Nº 001/2010 para a Contratação de Serviços de Apoio e Orientação Técnica para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Controle Interno, nas Unidades Administrativas Diversas. **Recebimento dos Envelopes** dia 06/07/2010 às 09:30h, na Sala da CPL, no Centro Administrativo Financeiro, localizada à Trav. José Jorge Matias, 13, Campo Velho, Quixadá - Ce. **Mais informações fone (88) 3412.6211. Quixadá - Ce, 16/06/2010. Francisco Prudente de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010.06.11.01-CULT. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés avisa aos interessados que na publicação do Aviso publicado no dia 11 de Junho do corrente ano, na quinta linha, onde **Lê-se:** Realização do Apuiarés Junino 2010, **Leia-se:** Realização do Apuiarés Junino 2010 nos dias 25 e 26 de Junho de 2010, demais dados permanecem inalterados. **Informações:** (085) 3356-1510. **Apuiarés - CE, 16 de Junho de 2010. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1606002-SEINFRA. Objeto: Contratação de Empresa para Construção de 72 Kits Sanitários em Diversas Localidades do Município. **Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas:** Dia 02 de Julho de 2010, **horário:** 09:00h. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **Informações:** Fone (85) 3346-1169 – de 08:00 às 12:00h. **17 de Junho de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1606003-FME. Objeto: Contratação de Empresa para Conclusão de Uma Unidade Escolar com 08 (oito) Salas de Aula no Bairro do Barateiro, na Sede deste Município. **Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas:** Dia 02 de Julho de 2010, **horário:** 10:00h. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **Informações:** Fone (85) 3346-1169 – de 08:00 às 12:00h. **17 de Junho de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o Resultado da Tomada de Preços, tombada com o Nº 2010.05.28.01. cujo **Objeto** é Serviços de Pavimentação, Drenagem e Urbanização de diversas Ruas na Sede do Município: **Vencedor:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA, CNPJ de Nº 08.881.794/0001-51, pelo valor total de R\$ 208.894,44 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Piquet Carneiro - CE, 16 de Junho de 2010. À Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1606004-SEINFRA. Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Diversas Passagens Molhadas no Distrito de São Tomé, na Sede deste Município. **Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas:** Dia 02 de Julho de 2010, **horário:** 11:00h. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **Informações:** Fone (85) 3346-1169 – de 08:00 às 12:00h. **17 de Junho de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010. Objeto: Construção de Muros de Contenção em Encostas de Riachos - Av. Maria Gonçalves Dantas e Conjunto Entre Rios Muro 01 - Contratada - JGA Engenharia Ltda, Valor Global de R\$ 804.541,51 (Oitocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). **Porteiras - CE, 16 de junho de 2010. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO A

A large, empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A". It is intended for the recipient's name or address.